



Alunos do Colégio Lysímaco de Paranaipoema visitam a Usina Hidrelétrica de Porto Primavera em Rosana – SP

Pensando na melhoria do aprendizado da turma do 1º Ano do Ensino Médio do Colégio Lysímaco Ferreira da Costa de Paranaipoema, a professora Maria Josilda Naufal da disciplina de Geografia, teve a iniciativa de levar os alunos para fazerem uma visita a Usina Hidrelétrica de Porto Primavera no Município de Rosana – SP.

O Objetivo da visita segunda a Professora “procurar adequar o conhecimento teórico ao prático, tendo o conhecimento de forma envolvente, aprendendo o conteúdo de forma lúdica e prática dentre eles: os problemas ambientais da nossa região como vegetação (fauna e flora), fontes de energias”.

Foi um dia intenso de aprendizado os alunos da turma participaram de Palestras e atividades variadas tais como: Palestra sobre Geração e Transmis-



são de Energia Elétrica, Sustentabilidade, visita ao terceiro maior lago do Brasil, visita a escada e elevador para passagem dos peixes na Piracema, sala de comando, exposições de fotos históricas, subestação isolada, entre outras atividades que fizeram parte desta viagem tão produtiva para os alunos.

Após a visita para aprofundar o conhecimento a professora pediu para que os mesmos fizessem um relatório sobre o dia de visita: “os alunos agradeceram a professora Maria Josilda pela iniciativa e a Prefeita Leurides Sampaio por disponibilizar o transporte para viagem, o instrutor da Usina Hidrelétrica, Laércio, disseram que a viagem foi

muito importante e produtiva para o aperfeiçoamento de seus conhecimentos, citando alguns momentos da viagem como a visita a ponte que dá acesso ao terceiro maior lago do país, o conhecimento da sala de comandos de toda hidrelétrica, as turbinas entre outras atividades super interessantes que os mesmos tiveram.

Enfermeira de Inajá, morre atropelada por carro em Maringá

A enfermeira Cristiane Luzia Terezio da Fonseca Dias, de 37 anos, morreu ao dar entrada no pronto socorro do Hospital Bom Samaritano de Maringá. Cristiane sofreu um acidente na manhã da sexta-feira (23) na Avenida Rio Branco esquina com Rua Santa Joaquina de Vedruna, na zona O5.

A enfermeira estava em cima do canteiro se preparando para atravessar na faixa de pedestre quando um automóvel atropelou e arremessou o corpo da vítima contra uma camionete que estava do outro lado da avenida, chegando a colidir contra a camionete.

A enfermeira Cristiane sofreu sérias lesões em crânio ficando desacordada. Um socorrista e médico da Unimed que voltava de uma ocorrência se depararam com o acidente e prestou os primeiros atendimentos até a chegada do Siate e Samu.

Foi preciso intubar a enfermeira já que havia exposição de massa encefálica no local. A vítima recebeu todos os procedimentos médicos ainda na ambulância do Samu para depois ser encaminhada para o Hospital Bom Samaritano.

Após ser estabilizada, Cristiane foi levada para o hospital onde sofreu várias para-

das cardíacas e infelizmente não sobreviveu. O motorista da infração identificado pelo nome de Vinicius de Maria e Silva, de 35 anos, foi detido por policiais militares e encaminhado para a Delegacia da Polícia Civil de Maringá.

Segundo o motorista, ele perdeu o controle do veículo quando ele tinha acabado de realizar a rotatória para subir para a Avenida Rio Branco. Imagens de câmera de segurança mostram que o automóvel subia a avenida em uma velocidade excessiva quando atingiu a enfermeira.

A imagem mostra ainda que o veículo arremessou o corpo de Cristiane



contra a camionete. Cristiane Dias iria começar a trabalhar no Hospital Santa Rita da ala SUS na próxima segunda-feira. A enfermeira fez o exame admissional na última quinta-feira (22).

Cristiane da Fonseca Dias, o que falar de você?

O mundo nos prega muitas surpresas. Muitas nos fazem sofrer, trazem tristeza, dor e luto. A sua partida, tão prematura, foi uma dessas surpresas imprevisíveis do destino que nos tiram o chão.

Vá sem medo, sem preocupações e mantenha viva a certeza que aqui todo mundo vai lembrar sua existência com alegria e muita saudade. Sua vida foi um mar de surpresas, sempre foi honesta e sincera.

Seu jeito de enxergar a vida e as pessoas era diferente, sempre alegre, mulher de fibra, que para alcançar seus objetivos

não havia barreiras, em meios de tantas dificuldades e sofrimentos, nunca desistiu, assim foi em todas as partes, estudos, parte emocional, desistir era palavra desconhecida para ela, enfermagem era seu foco, seu objetivo e sua paixão, buscava conselhos entre as amigas na qual sempre teve apoio e motivação, teve várias dificuldades, emocional, financeiras, barreiras e mais barreiras, mais nada a impediu de estudar, até que finalmente conseguiu chegar ao seu objetivo, foi para cidade grande, tentar melhoria, dar o melhor para seus

filhos, quando finalmente conseguiu o emprego dos seus sonhos, sua vida foi interrompida, mais sabemos que tudo foi permissão de Deus.

A Direção e Amigos do Hospital Municipal Espírito Santo de Inajá

Relato da sua companheira de trabalho: Marcela Monteiro “Falando nela como amiga, ela chorava com o choro da gente, quantas vezes no nosso plantão estávamos mal, triste, desanimadas e preocupadas, ela pegava

suas mãos leves em minhas mãos olhava nos olhos da gente fazia oração e repreendia tudo de ruim que estava acontecendo nas nossas vidas, me ensinou muito reprimir pensamentos ruins, pensamentos de realizar atitudes ruins, e sempre dizia: repreenda e ouça louvores, que assim você vai ficar bem, você vai fortalecer.

Difícil acreditar que você partiu, tão cedo, tão jovem, com tanta vitalidade, você deixou marcas de perseverança, de nunca desistir, através dessas palavras, vamos lembrar para sempre de você”.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA

Capitão do Exército faz visita à Junta do Serviço Militar de Paranaipoema



Na manhã de segunda-feira, 26, a prefeita de Paranaipoema, Sueli Terezinha Wanderbrook recebeu a visita do Capitão Donizete Aparecido Repukna, chefe do Posto de Recrutamento e Mobilização, que representa o Exército Brasileiro (EB), na cidade de Apucarana. O secretário da Junta Militar, Romildo Alves da Silva também participou da reunião e acompanhou a visita.

A visita teve como objetivo a orientação técnica diante da Junta do Serviço Militar, bem como estreitar laços com a prefeita, esta que é a presidente da unidade. Também acertaram detalhes sobre a solenidade

de entrega dos certificados de dispensa de incorporação e compromisso à Bandeira Nacional aos jovens dispensados do Serviço Militar, que será realizada no dia 29 setembro, as 09,30 horas, no Ginásio de Esportes João Chemim.

O Capitão Repukna agradeceu e parabenizou a prefeita Sueli, pelo bom trabalho realizado na Junta do Serviço Militar de Paranaipoema.

A Prefeita agradeceu a presença do Capitão, dizendo estar satisfeita com os serviços prestados pela unidade. Ainda enfatizou que a Prefeitura está de portas abertas para dar total apoio no que for preciso.

Ana Luiza Rüdiger vai disputar o mundial de vôlei no Egito



A atleta maripaense Ana Luiza Rüdiger vai disputar o Campeonato Mundial de Voleibol Sub-18 pela seleção brasileira. A competição vai ocorrer entre 5 e 15 de setembro, em Cairo, no Egito. Antes disso, Ana Luiza embarca para a Itália, onde vai disputar amistosos com a seleção italiana entre 24 e 29 de agosto.

O prefeito Anderson Bento Maria e a secretária de Educação, Cultura e Desporto Janaina Müller Geraldi receberam a atleta nesta segunda-feira (19), no Paço Municipal. “Para nós é um orgulho receber a primeira maripaense convocada para a seleção brasileira. Só temos a desejar sucesso e que esse seja o começo de uma longa trajetória”, ressalta o prefeito.

Para a maripaense, estar na seleção brasileira é a realização de um sonho. “Esse é o resultado de todo esforço e dedicação que eu tive na

minha trajetória e o objetivo, agora, é representar bem a nossa nação e quem sabe trazer uma medalha”, enfatiza Ana.

A atleta treina desde os 10 anos de idade, quando iniciou na modalidade participando dos treinamentos ofertados pelo Departamento de Esportes de Maripá. “É gratificante e um orgulho pra nós ter uma maripaense nos representando na seleção e levando o nome da nossa cidade por onde passa. Desejamos muito sucesso e que essa trajetória seja ainda maior”, destaca a secretária de Educação, Cultura e Desporto, Janaina Müller Geraldi.

Em 2015, Ana foi convidada pelo Colégio Cecília Meireles, de Palotina, para jogar alguns campeonatos regionais e em 2016 foi federada pela equipe, na qual foi campeã paranaense dos Jogos Escolares do Paraná e campeã brasileira da 2ª divisão dos Jogos Escolares da Juventude.

29º Aniversário
ANGULO
30 DE AGO A 01 DE SET

PARQUE DE DIVERSÕES Grátis
DELICIASAS BARRACAS DE COMIDA
TRADICIONAL ALMOÇO COM LEITÃO AO FOGO DE CHÃO
Sunset: SACODE AÊ

MARIANA & MATEUS
BANDA COWBOYS DO ASFALTO
SHOW GOSPEL ANDRÉ & FELIPE

SEXTA 30 AGOSTO
SÁBADO 31 AGOSTO
DOMINGO 01 SETEMBRO

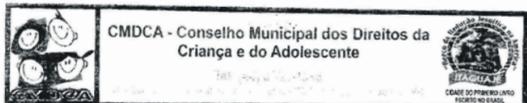
SHOWS DA BARRACA
ELDER & BRESIELE
JOÃO MAURÍCIO
LUCAS EDUARDO

APMI
PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE ANGULO
COPEL
Sicredi
Servopa

REALIZE SEU SONHO DE SER A RAINHA DO RODEIO!

12ª EXPO MANDAGUAÇU
EDIÇÃO 2019

INSCRIÇÕES DO DIA 13/08 À 04/09



RESOLUÇÃO 13/2019

Súmula: Constitui Comissão Especial de Sindicância e dá outras providências;

O CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA, do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, nos uso de suas atribuições que lhe confere a Lei da Política Municipal do Direito da Criança e do Adolescente (Lei Municipal nº 903/2014);

Considerando a necessidade de apurar denúncia e, se for o caso, aplicar sanção administrativa disciplinar as Conselheiras Tutelares Edilaine Gisele Brites, Yara Fernanda Ramalho, e Cirleia Alves Ferreira em consonância com a Lei da Política Municipal do Direito da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

1º - Fica instituída a Comissão Especial de Sindicância com os seguintes membros: Irse de Araujo Ferreira, Aparecida de Fatima Barbosa de Carvalho Davi, Daniela Rocha Raposo de Medeiros, e Etiene Cristina Dias de Oliveira Luiz.

2º - A Comissão que se refere o artigo anterior tem por objetivo apurar os seguintes fatos:

- Em relação à Conselheira Tutelar Edilaine Gisele Brites Francisco: Fato I - utilização indevida do veículo do Conselho Tutelar para interesses pessoais, e, Fato II - reiterado descumprimento e baixo desempenho de suas atribuições no exercício do cargo;

- Em relação à Conselheira Yara Fernanda Ramalho Martins: utilização indevida do veículo do Conselho Tutelar para interesses pessoais;

- Em relação à conselheira Tutelar Cirleia Alves Ferreira: utilização indevida da função e de bens públicos para interesses pessoais.

3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Itaguajé, 22 de agosto de 2019.

Paulo Cesar Silverio Presidente do CMDCA



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIÁ ESTADO DO PARANÁ, Rua Manoel Antonio Filho, 42 - Fone: (44) 3254-1092 - CEP 87630-000 - Atalaia - PR

EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ATALAIÁ Nº. 01/2019.

SÚMULA: Altera a redação do Inciso V do Artigo 29, da Lei Orgânica do Município de Atalaia, Estado do Paraná, de 14/11/2003.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIÁ, ESTADO DO PARANÁ, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 47 A 50 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROPUSERAM, E O PRESIDENTE USANDO AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA AO TEXTO ORIGINAL:

Art. 1º - Fica alterado o Inciso V do Artigo 29 da Lei Orgânica do Município de Atalaia, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Inciso V - Os recursos disponíveis de repasses efetuados ao Legislativo poderão ser devolvidos antes do encerramento do Exercício Financeiro, para atender pedido do Executivo Municipal devidamente formalizado."

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Atalaia, Estado do Paraná, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Atalaia, em 27 de agosto de 2019.

Eduardo Broje Borges Presidente

José Gilberto de Oliveira 1º. Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS CNPJ Nº 78.092.293/0001-71 Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/Fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR

EDITAL Nº 010/2019 CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Santa Inês, no uso de suas atribuições, e em atendimento as determinações contidas no parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem possa interessar que fará realizar audiência pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei LOA - Lei Orçamentária Anual, no qual estabelece os projetos e atividades que serão executados no orçamento geral do município em 2020, no seguinte local, data e horário:

Local - Sala de Reuniões da Secretária Municipal de Assistência Social. Rua Governador Munhoz das Rochas/nº. Centro, Santa Inês. Data - 13 de setembro de 2019 Horário - 08:30 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participarem desta audiência pública.

Santa Inês, (PR), 26 de Agosto de 2019.

Bruno Viera Luvisotto Prefeito de Santa Inês



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO CNPJ 95.642.286/0001-15 Av. Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 3256-1133 CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ Email: prefeitura@angulo.pr.gov.br

DECRETO Nº 104/2019

Súmula: Autoriza Substituição Funcional de Auxiliar de enfermagem, nos termos do artigo 43 e parágrafos da Lei Municipal Nº 28/1993.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a substituição funcional de Auxiliar de enfermagem da Rede Municipal de Saúde, prevista pelo artigo 43 e parágrafos da Lei Municipal nº 28/1993, visando atender a aposentadoria da servidora Claudionice Ap. dos Santos Ponzo.

Art. 2º - A substituição funcional será autorizada a servidora Sandra Ribeiro de Novais, com percepção de 100% (cem por cento) do vencimento base do cargo de Auxiliar de enfermagem, a título de Gratificação, a partir de 01 de Agosto de 2019, por 30 dias (Trinta dias).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 21 de Agosto de 2019.

Rogério Aparecido Bernardo Prefeito Municipal

Terezinha Bozelhe Aguiar Bernardo Secretária Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO INÁCIO - PR

RESOLUÇÃO 06/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO INÁCIO-Pr, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal de Criação nº 581/1990 de 22/12/1990, e revogada e alterada pela Lei nº1124/2015, e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 26 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º- Conceder Licença Maternidade a conselheira Tutelar JESSICA LEITE, a partir do dia 24/08/2019;

Art.2º- Nomear o suplente JOSE ALVES, para compor o Conselho Tutelar a partir do dia 28/08/2019 até dia 10/01/2020;

Art.3º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Santo Inácio, 26 de agosto de 2018.

Terezinha Zelof Souza Correa Presidente CMDCA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DECOLORADO Estado do Paraná

DECRETO Nº 716/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da legislação municipal Lei 2070/2003, 2073/2003, de 09 de dezembro de 2003, Lei 2582/2013 de 12.12.2013, e LC nº 101/2000 de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o Decreto 521/2018, de 09/11/2018 e Inclui na Tabela XXV da Lei 2073/2003, conforme descrição abaixo, Item 2.3, que passará a vigorar com o seguinte teor:

PERTINENTES A USO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Valores em reais

Table with 3 columns: Item, Descrição, Valor. Includes items like Quadras para prática de esportes, Estádio Municipal, Terminal Rodoviário, Casa de Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO Prefeito de Colorado

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO - COLORADO PREV.

Portaria nº 094/2019

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colorado - Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.01., publicada no Jornal - O Regional de 30.12.01. e tendo em vista o processo de pensão,

RESOLVE: Conceder Pensão na forma a seguir discriminada,

Dados do Instituidor:

Nome do Servidor: APPARECIDA ILDA VIVE BACHINI RG nº 2.021.826-SSP-PR Cargo: Zeladora, Nivel-05, CPF- 390.705.069-04, com óbito ocorrido em 22.04.2019, Conforme Certidão de Óbito nº 0004852 11.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 22.04.2019.

Table with 3 columns: Denominação, Fração ou %, Valor-R\$. Includes Valor Bruto and TOTAL BRUTO.

Dados do(s) pensionista(s)

Table with 5 columns: Beneficiário(s), Parentesco, Natureza da Pensão, Cota Parte, Valor da Pensão-R\$. Includes REGINA CELIA BACHINI.

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento na lei nº 2005/01 e a Constituição Federal.

Colorado, 26 de agosto de 2019. Denis Henrique R. de Jesus Diretor Presidente, Carlos do Nascimento Pereira Diretor Proq. Atuaria, Vanderlei Mareti Dir. Adm. Financeiro

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTO INÁCIO - PR

RESOLUÇÃO Nº 07/2019

Súmula: Retifica a Resolução 02/2019 que aprova a prestação de contas do incentivo Adesão Espontânea do Programa Família Paranaense - Deliberação 069/2017 CEAS/PR, referente ao segundo semestre de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO INÁCIO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 1140/2015 de 12/12/2015 e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 27 de agosto de 2019, resolve:

Art.1º Aprovar a retificação da Resolução 02/2019. Onde se lê "Parecer favorável para a Prestação de contas do Segundo Semestre de 2018 do repasse da Adesão ao Incentivo Família Paranaense - Adesão Espontânea do Município de Santo Inácio", leia-se "Aprovar a prestação de contas FINAL do recurso repassado na modalidade fundo a fundo: Incentivo Adesão Espontânea do Programa Família Paranaense, referente ao 2º semestre de 2018 (julho a dezembro de 2018)".

Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Santo Inácio, 27 de agosto de 2019.

ELZA MACIEL MATOS Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA Email: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2019- PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até às13:15horas do dia 09/09/2019 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos aoPREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2019, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem por objeto o seguinte:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ITENS DE HIGIENE E LIMPEZA, GÁS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CENTRO DE CONVIVENCIA DA TERCEIRA IDADE E CRAS DO MUNICÍPIO.

Os envelopes de habilitação serão abertos às13:30 horas do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação,no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 27de agosto de 2019.

Marcia Schneider MARCIA SCHINAIDER Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019- PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até às08:15horas do dia 10/09/2019 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos aoPREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o seguinte:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICA GERAL PARA OS VEÍCULOS (LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA) DA FROTA MUNICIPAL

Os envelopes de habilitação serão abertos às08:30 horas do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação,no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 27de agosto de 2019.

Marcia Schneider MARCIA SCHINAIDER Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR. CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO Nº 78/2019

Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Itaguajé e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaguajé - Pr. Crisógono Noletto e Silva Júnior, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no município de Itaguajé - Pr, no dia 28 de agosto de 2019, das 13:00h às 17:00h no Centro de Convivência Maria Francisco Cordeiro de Jesus, Rua 7 de Setembro, Centro. Tendo como tema central: "ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão pagas por dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - O Município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado nas orientações estabelecidas pelo CEAS/PR, garantindo a paridade entre representantes do governo e da sociedade civil.

Art. 4º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguajé, 30 de Julho de 2019.

Crisógono Noletto e Silva Júnior Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133 Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná CNPJ 95.642.286/0001-15

Município de Ângulo

SÚMULA DE PEDIDO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL A empresa abaixo, torna público que requereu ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Dispensa da Licença Ambiental para o empreendimento a seguir especificado: EMPRESA: Prefeitura Municipal de Ângulo ATIVIDADE: Transbordo de resíduos sólidos urbanos no Município de Ângulo. MUNICÍPIO: ÂNGULO - PR.

Empresas que incentivam a leitura e a informação Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos

- List of participating businesses: Ângulo (Panificadora União), Atalaia (G&G Móveis), Auto Posto Flórida, Colorado (Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte), Distrito de Alto Alegre (Supermercado Ramos - Jardim Cairi), Cruzeiro do Sul (Hotel e Restaurante Eliana), Florai (Auto Posto E1), Fran's Doces e Salgados, Auto Posto Florai, Inajá (Panificadora e Confeitaria União), Panificadora e Confeitaria Nossa Senhora, Itaguajé (Supermercado Pontal), Jardim Olinda (Panificadora Doce Sabor), Nova Esperança (A Churrascaria), Santa Inês (Auto Posto Santa Inês), São Jorge do Ivaí (Farmácia Popular), Uniflor (Mercado Mineiro).



Edição por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP CNPJ/ME 79.989.505/0001-80 DATA DE FUNDAÇÃO 03/04/1960 Administração, Redação, Publicidade Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria), SL 1 Telefone: 9.911-1871 - Telefax: (44) 3252-1177 E-mail: contato@regionaljournal.com.br CEP 86.600.000 - Nova Esperança - Paraná SUCURSAL EM COLORADO Rua Deputado Branco Mendes, nº 549 1º Andar (sede própria) Telefax: (44) 3323-2543 CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná Diretor: Edemar Del Grossi Conselho Editorial: Darlene Siqueira, Antonia Donata Diretores de Redação: Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes Colaboradores: Alcídio Odair Polo - Colorado Antonio Vitoretti - Nova Esperança Projeto Gráfico: Raul Siqueira Del Grossi Tiragem: 3.000 exemplares É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem previa autorização da direção, desde que conste a fonte: "Jornal o Regional". Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

NOVA ESPERANÇA

Tiro de Guerra 05-016 comemora o “Dia do Soldado”

Na última sexta-feira (23), o Tiro de Guerra de Nova Esperança realizou uma solenidade em comemoração ao “Dia do Soldado”. Marcada de muito simbolismo e homenagens, a solenidade contou com a presença dos atiradores do corrente ano que realizaram o juramento à Bandeira Nacional.

A data de comemoração valoriza o profissional Militar Brasileiro em todos os níveis e inspira aos militares valores que cultuam, pela forte coesão e pelo comprometimento de todos, aceitando desafios, enfrentando o desconhecido e cumprindo com honra as missões. “A sociedade deposita uma enorme confiança no Exército”, relatou a ordem do dia do Comandante do Exército e as palavras do 1º Sargento



Fabiano, Chefe da Instrução do Tiro de Guerra.

A Fanfarra Municipal, brindou a todos os presentes. Autoridades municipais, familiares e amigos dos atiradores acompanharam as excelentes apresentações, conduzidas com maestria

pelo senhor, Aparecido Donizete Diniz, o conhecido Cido da Sanepar. A ocasião também marcou a inauguração das melhorias e reformas realizadas no pátio do Tiro de Guerra. Com recursos próprios e mão de obra dos servidores municipais, o TG

05-016 passou por melhorias em suas instalações no mês de agosto. O local recebeu um piso asfáltico, deixando o chão de terra e pedriscos no passado.

O projeto foi realizado com recursos de caixa próprio que consistiu

no recapeamento asfáltico completo do pátio do local (cerca de 100 m²), além de melhorias na estrutura do saneamento. As reformas – há bastante tempo solicitadas pelos comandantes – foram concretizadas nesta gestão, proporcionando uma

estrutura apropriada para as atividades dos atiradores.

Por fim, o evento culminou com o comprometimento vibrante dos atiradores “... a se dedicar inteiramente à serviço da Pátria e se preciso for, defendê-la, com o sacrifício da própria vida”.

Festa das Orquídeas e do Peixe difunde potencialidades de Maripá



Quando se fala em identidade, Maripá tem isso muito bem definido. O município é conhecido como Cidade das Orquídeas e reconhecido pela implementação de tecnologias no cultivo da tilápia, duas potencialidades econômicas que também impulsionam o turismo local e que deram origem a Festa das Orquídeas e do Peixe. A 21ª edição do evento ocorreu neste fim de semana, entre 23 e 25 de agosto e trouxe à Maripá cerca de 60 mil visitantes, o que representa dez vezes mais que a sua população.

A festa é realizada pela Administração Municipal por meio da Comissão Central Organizadora (CCO), que é formada por representantes de 14 entidades, reunindo cerca de 1.500 voluntários. O segredo do sucesso, segundo o presidente da Comissão Central Organizadora, Rodrigo Schanoski, é a união da comunidade. “Quem faz a festa é a própria população de Maripá, que está engajada em todos os detalhes e é isso que faz esse evento ser o sucesso que é e crescer cada vez mais. Chegamos ao fim de mais uma edição superando novamente as expectativas e só temos a

agradecer os voluntários, patrocinadores, expositores e a Administração Municipal, que é fundamental para o que evento aconteça”, resalta o presidente.

Para o prefeito Anderson Bento Maria, o apoio do poder público para realização da festa contribui para o desenvolvimento da cidade. “São potencialidades que temos o compromisso de divulgar e incentivar enquanto poder público, pois elas têm grande importância na economia de Maripá e divulgam o nome da cidade para o Brasil inteiro e também para outros países como o Paraguai e Argentina. Apesar do sentimento de tristeza pelo ocorrido na minha família, estamos felizes pela festa ter sido novamente um sucesso e só temos a agradecer a cada um que contribuiu para que isso acontecesse”, destaca.

Nesta edição, mais de 130 caravanas visitaram o evento. Três delas foram organizadas pela Kadia Prigol, de Santa Rosa, no Paraguai. Eles conheceram a festa este ano e o destaque foi para a organização do evento. “A festa foi maravilhosa, desde a forma de acolhimento com uma re-

cepção super calorosa já pedindo pra gente voltar, uma organização excelente, a atenção de todos que nos atenderam. As orquídeas nem se fala, lindas demais, as mulheres que foram enlouqueceram e a comida estava deliciosa. Estão todos de parabéns e vamos voltar no próximo ano”, disse.

A Festa das Orquídeas e do Peixe contou com exposição e feira de orquídeas; feira da aquicultura; feira da indústria, comércio, artesanato e sabores; café colonial; refeições à base de peixe; eventos técnicos como o 18º Seminário Estadual da Piscicultura e o Curso Básico de Plantio e Cultivo de Orquídeas para Iniciantes; parque de diversão; Concurso do Peixe Assado na Grelha, Desossado e Recheado; Matinê da Melhor Idade; Rodeio do Bagre Ensaado; um cortejo com o grupo Sou Arte; diversas atrações no Palco Cultural e um grande show com Luan Santana, que atraiu mais de 25 mil pessoas.

A próxima edição da festa já tem data definida. O evento será realizado nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2020, também no Centro de Eventos de Maripá.

Prefeitura de Floresta Entrega Novo Barracão Industrial



Avenida Brasil, nº 712, Nova Esperança

Aconteceu nessa última sexta-feira (23), a entrega de um barracão Industrial de 450 metros quadrados no valor total de R\$ 440.178,87 (Quatrocentos e quarenta mil, cento e sete reais, e oitenta e sete centavos), realizado com Recursos do Ministério da Integração Nacional e Prefeitura de Floresta.

Uma obra que trará melhoria na geração de emprego da população, e assim ajudará no crescimento da Cidade. Estiveram presentes, autoridades, vereadores, secretários, servidores e a população em geral.

3ª CORRIDA da Capital do Ovo

08/12
CRUZEIRO DO SUL-PR

PERCURSO

5km

10km

Vida Corrida

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
PORTARIA 149/2019
O SR. JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE
Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

Table with columns: NOME, CARGO, NÍVEL ANTES, NÍVEL ATUAL, TIPO. Includes names like JUCELINO RIBEIRO, BARBOSA BARBOSA, and RIG-4.154-823-1 SSP/PR.

Registra-se, publica-se e compra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto no dia de dois mil e novecentos e dezesseis.

PORTARIA 150/2019
JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NOS USOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE
CONCEDER, ao funcionário MARCELINO ANTONIO DE SOUZA matrícula 15560 CPF-042.187.159-80RG/ID 11.057-06-05SSP PR, OCUPANTE do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, lotado na MANUTENÇÃO DA DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRAS (três) meses de licença especial a partir de 23 de setembro de 2019 até dia 21 de dezembro de 2019 (90 dias) referente ao período aquisitivo de 01/04/2011 a 01/01/2018.

Santo Inácio, 22 de agosto de 2019.
JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 151/2019
JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO PR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE
CONCEDER à funcionária JESSICA APARECIDA LEITE, matrícula 15619 CPF/MF 383.452.218-07, RG-47.061.698-2 SSP SP, ocupante do cargo de MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, LOTADA NA MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR-180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período de 24 de agosto de 2019 até o dia 19 de fevereiro de 2020 conforme Lei Nº 1189/2017 do dia 27 de outubro de 2017 (ao qual determina que a licença maternidade é de 180 dias).

Registra-se, publica-se e compra-se.
Santo Inácio, 26 de agosto de 2019.
JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAQUA
ESTADO DO PARANÁ
Papo Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.manduaqua.pr.gov.br

PROCESSO Nº 225/2019 - P.M.M.
PROCESSO DE DISPENSA Nº 280/2019 - P.M.M.
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Declaro que dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (01) Aquisição de sonda botom 18 FR e aspirador de secções para atender as necessidades de pacientes pediátricos, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº 280/2019 - P.M.M. A empresa: AC MATERIAIS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11138820001006.

Valor R\$ 5.190,00 (cinco mil cento e noventa reais).
Face ao disposto no artigo nº 25, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devolução pública.
Manduaqua, em 28 de Agosto de 2019.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico o ato do Departamento de Saúde lido de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publica-se.
Manduaqua, em 26 de Agosto de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAQUA
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 672/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 194/2019

Ata de 19 de Agosto de 2019, foi realizada a abertura do Pregão Presencial nº 020/2019 de acordo com o disposto no art. 18, da Lei Federal nº 8.666/93, para atender as necessidades de aquisição de materiais de consumo de uso geral de acordo com o Edital nº 020/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 14/08/2019.

1. Considerar em registro as seguintes propostas, nos termos do Edital e Edital de Desclassificação de Lances:
A empresa MEDITE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, C.A.P.N.J.F nº 25.483.374/0001-74, valor: R\$ 20.350,00.

Table with columns: Item, Quantidade, Descrição, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like Papel toalha sanitário, Caixa de papel toalha, etc.

1.1. Considerar em registro as seguintes propostas, nos termos do Edital e Edital de Desclassificação de Lances:
A empresa RUA MARTINS - DISTRIBUIDORA ME, C.A.P.N.J.F nº 26.884.213/0001-84, valor: R\$ 20.350,00.

Table with columns: Item, Quantidade, Descrição, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like Caixa de papel toalha, Caixa de papel toalha, etc.

1.2. Considerar em registro as seguintes propostas, nos termos do Edital e Edital de Desclassificação de Lances:
A empresa RUA MARTINS - DISTRIBUIDORA ME, C.A.P.N.J.F nº 26.884.213/0001-84, valor: R\$ 20.350,00.

1.3. Considerar em registro as seguintes propostas, nos termos do Edital e Edital de Desclassificação de Lances:
A empresa RUA MARTINS - DISTRIBUIDORA ME, C.A.P.N.J.F nº 26.884.213/0001-84, valor: R\$ 20.350,00.

1.4. Considerar em registro as seguintes propostas, nos termos do Edital e Edital de Desclassificação de Lances:
A empresa RUA MARTINS - DISTRIBUIDORA ME, C.A.P.N.J.F nº 26.884.213/0001-84, valor: R\$ 20.350,00.

1.5. Considerar em registro as seguintes propostas, nos termos do Edital e Edital de Desclassificação de Lances:
A empresa RUA MARTINS - DISTRIBUIDORA ME, C.A.P.N.J.F nº 26.884.213/0001-84, valor: R\$ 20.350,00.

1.6. Considerar em registro as seguintes propostas, nos termos do Edital e Edital de Desclassificação de Lances:
A empresa RUA MARTINS - DISTRIBUIDORA ME, C.A.P.N.J.F nº 26.884.213/0001-84, valor: R\$ 20.350,00.

1.7. Considerar em registro as seguintes propostas, nos termos do Edital e Edital de Desclassificação de Lances:
A empresa RUA MARTINS - DISTRIBUIDORA ME, C.A.P.N.J.F nº 26.884.213/0001-84, valor: R\$ 20.350,00.

1.8. Considerar em registro as seguintes propostas, nos termos do Edital e Edital de Desclassificação de Lances:
A empresa RUA MARTINS - DISTRIBUIDORA ME, C.A.P.N.J.F nº 26.884.213/0001-84, valor: R\$ 20.350,00.

1.9. Considerar em registro as seguintes propostas, nos termos do Edital e Edital de Desclassificação de Lances:
A empresa RUA MARTINS - DISTRIBUIDORA ME, C.A.P.N.J.F nº 26.884.213/0001-84, valor: R\$ 20.350,00.

1.10. Considerar em registro as seguintes propostas, nos termos do Edital e Edital de Desclassificação de Lances:
A empresa RUA MARTINS - DISTRIBUIDORA ME, C.A.P.N.J.F nº 26.884.213/0001-84, valor: R\$ 20.350,00.

1.11. Considerar em registro as seguintes propostas, nos termos do Edital e Edital de Desclassificação de Lances:
A empresa RUA MARTINS - DISTRIBUIDORA ME, C.A.P.N.J.F nº 26.884.213/0001-84, valor: R\$ 20.350,00.

1.12. Considerar em registro as seguintes propostas, nos termos do Edital e Edital de Desclassificação de Lances:
A empresa RUA MARTINS - DISTRIBUIDORA ME, C.A.P.N.J.F nº 26.884.213/0001-84, valor: R\$ 20.350,00.

Prefeitura do Município de Manduaçu
ESTADO DO PARANÁ
Papo Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.manduaqua.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019 - (RP)
PROCESSO Nº 224/2019
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender os usuários do SUS através da farmácia municipal, (conforme descrição no edital e anexo);
Data e Horário de protocolo das propostas: até às 09:00 horas do dia 13/09/2019;
Data e Horário de abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 13/09/2019;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Manduaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Manduaçu, Estado do Paraná - site www.manduaqua.pr.gov.br

Manduaçu, 23 de agosto de 2019.
Antonio Carlos da Silva
Dir. de Licitação e Patrimônio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAQUA
CNPJ: 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.F.: 871-000 - Manduaçu - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 020/2019 - P.M.M.
Processo Administrativo: 001/2019
Processo de Licitação: 002/2019
Data de Registro: 003/2019
Folha: 5/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O/01 Prefeita Municipal Em Exercício, GILMAR CAGLIARI, no ato das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/2002 e em face das propostas recebidas e analisadas nos termos do Edital nº 020/2019 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pelo Projeto e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nº: 194/2019
b) Licitação Nº: 020/2019
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 06/09/2019
e) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de consumo de uso geral de acordo com o Edital nº 020/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.A.T. 157.955/04-2
DECRETO Nº 043/2019
SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Uniflor, para o Exercício Financeiro de 2019, no valor de R\$=68.740,00 (sessenta e oito mil setecentos e quarenta reais), com recursos oriundos de Cancelamento de Dotações Orçamentárias.

ALAM ROGERIO PETENAZZI, Prefeito do município de Uniflor, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal nº 1150 de 03 de dezembro de 2018.
DECRETO
Artigo 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR por CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, no valor de R\$=68.740,00 (sessenta e oito mil setecentos e quarenta reais), com recursos oriundos de Cancelamento de Dotações Orçamentárias.

3 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.001 DIVISÃO DA SECRETARIA GERAL
04.122.0002.2.009 Manutenção da Divisão da Secretaria Geral
3.3.90.39.00.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0 Recursos Ordinários (Livres) 15.000,00

3 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.002 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0002.2.010 Manutenção da Divisão de Recursos Humanos
3.3.90.39.00.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0 Recursos Ordinários (Livres) 20.000,00

3 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.003 DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
04.122.0002.2.011 Manutenção da Divisão de Patrimônio
3.3.91.13.00.00.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0 Recursos Ordinários (Livres) 2.000,00

4 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
4.001 DIVISÃO DE TESOURARIA
04.123.0002.2.012 Manutenção da Divisão de Tesouraria
3.3.90.13.00.00.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0 Recursos Ordinários (Livres) 2.000,00

5 DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAGEM E SERVIÇOS
5.001 DIVISÃO DE OBRAS
15.451.0007.2.078 Manutenção da Divisão de Obras e Viagem
3.3.90.39.00.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0 Recursos Ordinários (Livres) 5.000,00

7 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
7.001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.122.0003.2.018 Manutenção da Administração do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 2.000,00

7 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
7.001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0003.2.019 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 2.000,00

7 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
7.001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.367.0003.2.022 Manutenção da Educação Especial
3.3.90.43.00.00.000 SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES
103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 4.740,00

7 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
7.002 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR
12.365.0003.2.020 Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.39.00.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 2.000,00

7 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
7.004 DIVISÃO DE TRANSPORTES ESCOLAR
3.3.90.39.00.00.000 Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.00.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0 Recursos Ordinários (Livres) 6.000,00

7 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
7.004 DIVISÃO DE TRANSPORTES ESCOLAR
3.3.90.39.00.00.000 Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.00.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 5.000,00

11 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
11.001 DIVISÃO DE LICITAÇÕES
04.122.0002.2.015 Manutenção da Divisão de Licitações
3.3.90.39.00.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0 Recursos Ordinários (Livres) 6.740,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 68.740,00
Artigo 2º Para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR por CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, no valor de R\$=68.740,00 (sessenta e oito mil setecentos e quarenta reais), são oriundos recursos dos seguintes cancelamentos de dotações orçamentárias:

2 GOVERNO MUNICIPAL
2.002 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR
05.123.0002.2.006 Manutenção da Junta de Alistamento Militar
3.3.90.11.00.00.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0 Recursos Ordinários (Livres) 10.000,00

3 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.001 DIVISÃO DA SECRETARIA GERAL
04.122.0002.2.009 Manutenção da Divisão da Secretaria Geral
3.3.90.16.00.00.000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
0 Recursos Ordinários (Livres) 13.000,00

3 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.001 DIVISÃO DA SECRETARIA GERAL
04.122.0002.2.009 Manutenção da Divisão da Secretaria Geral
3.3.90.39.00.00.000 MATERIAL DE CONSUMO
0 Recursos Ordinários (Livres) 20.000,00

5 DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAGEM E SERVIÇOS
5.002 DIVISÃO DE SERV. RODOVIAIS E URBANOS MUNICIPAIS
15.451.0007.2.079 Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários e Urbanos
3.3.90.39.00.00.000 MATERIAL DE CONSUMO
0 Recursos Ordinários (Livres) 10.000,00

7 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
7.001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.122.0003.2.018 Manutenção da Administração do Ensino Fundamental
3.3.90.16.00.00.000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 3.000,00

7 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
7.001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.122.0003.2.018 Manutenção da Administração do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 12.740,00
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 68.740,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Uniflor, 12 de agosto de 2019.
ALAM ROGERIO PETENAZZI
Prefeito Municipal

DECRETA
Art. 1º Ficam convocados (as) para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Uniflor na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, as seguintes pessoas aprovadas para os cargos abaixo relacionados:

Table with columns: COLOCAÇÃO, NOME, CARGO. Includes ANA CAROLINA DE ANDRADE BORRA, ADVOGADO.

Prefeitura do Município de Manduaçu
ESTADO DO PARANÁ
Papo Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.manduaqua.pr.gov.br

DECRETO Nº 701/2019
Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2019, e o valor da provisão.
O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Manduaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 204/2018 de 19 de outubro de 2018.

Table with columns: Programa Trabalho, Código, Descrição, Fonte, Valor. Includes items like Construção, Ampliação e Reforma de Obras e Instalações.

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, inciso II, da Lei Federal 4.308/64, a saber:

Table with columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Includes Bônus Fim de Carreira - Plano Social Especial de Médicos e Aia Complementar.

III - Anulação
Programa Trabalho, Código, Descrição, Fonte, Valor. Includes Construção de Centros Comunitários.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Manduaçu-PR, 27 de agosto de 2019.
Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.280.334/0001-00
Rua Pedro Paulo Viana, 1002 - 441 3463-8011 - 441 3463-8100
81406-000 / Paranacity - PR CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019
PROCESSO COMPRA Nº 036/2019
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MEI.

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, torna público o Edital de Pregão Presencial nº 031/2019, Critério: "Menor preço por item". Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos para atender a demanda de todas as Secretarias do Município de Paranacity - PR. Data de realização do certame: 12/08/2019, às 09h00min protocolo dos envelopes na mesma data às 09h00min abertura dos trabalhos. Para melhores informações, favor dirigir-se à Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Rua Pedro Paulo Venero, 1022 - Paranacity - Pr, pelo telefone (44) 3463-8101, ou pelo site: www.paranacity.pr.gov.br - link portal.transparencia/processo_licitatorio ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br. Paranacity, 26 de agosto de 2019.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
Prefeita Municipal
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.
CONTRATADO: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA-EPP.

DO OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARANACITY-PR.
DO VALOR: R\$ 32.326,00 (TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS MEDIANTE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS COM APRESENTAÇÃO NOTA FISCAL ACEITA PELO RESPONSÁVEL DO SETOR DE COMPRAS.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
DO FORO: ELEGEM O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 16 DE AGOSTO DE 2019.
SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO P.N. 003/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.
CONTRATADO: MONDEO CONSTRUTORA EIRELI.
DO OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONSISTE EM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO LOCALIZADO NA RUA ARGENTINA, QUADRA 350, NO MUNICÍPIO DE PARANACITY-PR, DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE SERVIÇOS E PROPOSTAS E FINANCIAMENTO PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES E OUTROS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM E ILUSTRARAM O PRESENTE LICITATÓRIO.

DO VALOR: R\$ 526.529,33 (QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).
DA FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME MEDIÇÃO / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Table with columns: Item, Origem/Unidade Programática, Espec. de Bens e Serv., Elemento de Despesa, Fonte. Includes items like Obra e Instalações, Obras e Instalações.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO: VIGÊNCIA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. E PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE 05 (CINCO) MESES. A PARTIR DA EXECUÇÃO DA OBRA DE SERVIÇOS PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, E A OBIEDIÊNCIA AO cronograma físico financeiro, podendo ser renovado 1 (UM) ANO CONFORME LEI EM VIGOR.
DO FORO: ELEGEM O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 22 DE AGOSTO DE 2019.
SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2019

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019
A Comissão Municipal de Licitação, havendo constatado que a descrição do objeto do presente Edital restringia a participação de no máximo duas marcas, e portanto, inviável a competição por um menor preço para o município, resolve alterar a descrição constante neste Termo de Referência, a qual passa a vigorar com o seguinte teor:

I - OBJETO
O presente Termo de Referência tem por objeto Aquisição de 02 (dois) ambulâncias Tipo A, veículo tipo furgão equipado, novo, ano modelo 2019/2020, em face da Secretaria Municipal de Saúde de Angola, com recursos oriundos do Ministério da Saúde do Governo Federal, a saber:

Table with columns: Ordem, Descrição, UNID, Quant, Valor Unit, Valor Total. Includes AMBULANCIA TIPO A - Veículo tipo furgão com pickup.

2- Fica mantida a data para a abertura da licitação para o dia 05 de setembro de 2019, às 09:30 horas.

Anglo, 26 de agosto de 2019.
Antônio Carlos da Silva
Progerio

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.391/0001-39
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270-270/2019

Ata de registro de preços que entre si celebraram a Prefeitura Municipal de Paranapoema, e as empresas abaixo relacionadas, visando a aquisição de Medicamento e/ou outros insumos integrantes da administração municipal, em especial, para atendimento ao departamento municipal de Saúde, por um período de até 12 (doze) meses.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade de fornecimento, Quant., Valor Unit, Valor total. Includes items like Sertralina 50 mg comprimido, Montelukast 5 mg comprimido.

Prazo de entrega: Sendo que a contratada deverá solicitar os produtos sempre com NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE MARCAGEM, sendo entregues em até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto desta Ata é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, de conformidade com as especificações previstas no Edital e propostas apresentadas na Licitação de Pregão nº 26/2019, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses.
CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL
3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificada o motivo e aceite pelo requerido.
CLÁUSULA QUARTA - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS
O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através do Departamento de Saúde, mediante a elaboração de Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.
4.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:
4.1.1. Número da ata;
4.1.2. Quantidade do produto;
4.1.3. Descrição do produto requisitado;
4.1.4. Local e hora de entrega;
4.1.5. O recebimento;
4.1.6. Dotação orçamentária onerada;
4.1.7. Valor;
4.1.8. Condições de pagamento;
4.1.9. Penalidades.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1. Os produtos deverão ser entregues no local e prazo constantes do termo contratual e/ou cronograma expedido pela unidade contratada, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalgens, seguros, mão-de-obra, etc.
5.2. Os produtos serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através da Comissão de Recepção de Medicamento, que, após verificar o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou não recebido, no caso de entrega parcial.

5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o (s) produto (s) no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de ser penalizada por descumprimento da obrigação, prevista no edital.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS
6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.
6.1.1. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 90 (noventa) dias dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.
6.1.1.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
6.1.1.2. Devendo estar incluídos no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta Licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como fretes, tributos etc.
6.1.1.3. O preço deverá considerar o reajuste de preços durante o prazo de 90 (noventa) dias da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.1.1.4. Fica reservada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
6.1.1.5. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
6.1.1.6. O disposto no item anterior aplica-se integralmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e alteração das alíquotas dos já existentes.
6.1.1.7. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre o preço do contrato e o preço de mercado vigente à época, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria Interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência da solicitação, tais como notas fiscais de aquisição dos produtos, matrizes, primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

6.1.1.7.1. Esclarece-se que não serão aceitos pedidos de reajustamento antes do prazo de 90 (noventa) dias da data de abertura das propostas.
6.1.1.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no constante e deverá manter a diferença percentual superior ao preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
6.1.1.9. Independentemente da solicitação de que trata o item 6.1.7, a Secretaria Municipal de Administração, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de mercado de mercado atualizado ou quando alterações conjunturas provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

DECRETO Nº 105/2019.

SÚMULA: Concede apoio financeiro para patrocínio à atleta BEATRIZ APARECIDA BACEGA para participar de campeonato de artes marciais.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido um apoio financeiro para patrocínio da atleta BEATRIZ APARECIDA BACEGA, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para participar e representar o Município de Ângulo no Campeonato Brasileiro de Karatê-DO Tradicional, que será realizado na Cidade de Cuiabá-MT, nos dias 05, 06 e 07 de setembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 27 de Agosto de 2019.

Rogério Ap. Bernardo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Table with columns: ORIGEM, CONTRATANTE, CONTRATADA, OBJETO, VALOR, BASE LEGAL. Details: Dispensa de Licitação nº 85/2019, Prefeitura Municipal de Ângulo, OZÓRIO VAGNO TEIXEIRA - ME, CNPJ: 12.704.600/0001-10.

Ângulo, 26 de Agosto de 2019.

Rogério Ap. Bernardo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Table with columns: ORIGEM, CONTRATANTE, CONTRATADO, OBJETO, VALOR, BASE LEGAL. Details: Dispensa de Licitação nº 86/2019, Prefeitura Municipal de Ângulo, ITA - COMERCIO E INSTALAÇÕES COMERCIAIS EIRELI.

Ângulo, 26 de Agosto de 2019.

Rogério Ap. Bernardo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 02/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº. 32/2019 - Processo Licitatório nº. 90/2.019, do tipo Menor Preço Global, EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será Contratação de Empresa do Ramo Comercial de Restaurante para fornecimento de refeições (Self-Service) marmiteux, suco, água e refrigerante para servidores em serviço, convidadas e autoridades recepcionadas, neste Município, conforme descrições constantes no anexo I Termo de Referência do Edital.

Do recebimento e abertura dos envelopes:

Os envelopes serão recebidos até às 08:00 horas, do dia 10 de Setembro de 2019, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 27 de Agosto de 2019

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 02/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº. 33/2019 - Processo Licitatório nº. 91-2019, do tipo menor preço por item, EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENCILIOS DOMESTICOS, HIGIENE PESSOAL E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM RETIRADAS PARCIAIS NAS EVENTUAIS NECESSIDADES, conforme especificado no Edital.

Os quantitativos constantes no Anexo I são estimativa de consumo, não se obrigando a Administração a aquisição total.

Do recebimento e abertura dos envelopes:

Os envelopes serão recebidos até às 08:45 horas, do dia 11 de Setembro de 2019, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 27 de Agosto de 2019.

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR ESTADO DO PARANÁ

RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00

GESTÃO 2017 / 2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

O SR. JOSÉ CARLOS DA SILVA, MUI DIGNO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido no art. 170 do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

Considerando o Processo nº 305047/17 TCE/PR;

DECRETA:

Art. 1º Ficam APROVADAS as Contas do Poder Executivo do Município de Uniflor, relativas ao exercício financeiro de 2016, em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº 340/18 - Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Uniflor - Paraná, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE

ELAINE NUNES FRANZONI POIELI
1ª SECRETÁRIA

VALDECI BEZERRA DOS ANJOS
2ª SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1014 - Fone: (41) 3278-1592 - Fax: (41)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019-PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: SOARES LOPES & LOPES LTDA-ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO.

Duração: 12 MESES.

Valor: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

Data da Assinatura: 27 de agosto de 2019.

Ourizona-PR, 27 de agosto de 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Table with columns: ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, PREGÃO PRESENCIAL, Nº: 43/2019 - PR. Includes CNPJ, RUA BELA VISTA, C.E.F., and data of process.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 92/2019
b) Licitação Nr.: 43/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 27/08/2019
e) Data da Adjudicação: 27/08/2019
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO.

Table with columns: g) Fornecedores e Itens Vencedores, Cota de Itens, Média Desconto (%), Total dos Itens. Includes Lot: 1 - 002617 - SOARES LOPES & LOPES LTDA - ME.

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.069.3.90.36.00.00.00.00 (486)

Ourizona, 27 de Agosto de 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO

Table with columns: ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, PREGÃO PRESENCIAL, Nº: 44/2019 - PR. Includes CNPJ, RUA BELA VISTA, C.E.F., and data of process.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 93/2019
b) Licitação Nr.: 44/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 27/08/2019
e) Data da Adjudicação: 27/08/2019
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA, DESTINADOS A REPAROS EM VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO.

Table with columns: g) Fornecedores e Itens Vencedores, Cota de Itens, Média Desconto (%), Total dos Itens. Includes Lot: 1 - 001621 - SANDOVAL REIS DE ALMEIDA ME.

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Ourizona, 27 de Agosto de 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO

Table with columns: ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ. Includes Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.65-2019

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 41-2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNP/JMF nº 76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: RETUR - REDE DE TURISMO REGIONAL, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 05.759.641/0001-48.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA REDE DE TURISMO REGIONAL - RETUR, PARAPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO MAPA NACIONAL DO TURISMO - PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO E A PARTICIPAÇÃO NA REGIÃO CORREDORES DAS ÁGUAS, COM UMA GESTÃO PELO TURISMO INTEGRADA QUE VENHA A CONTRIBUIR COM A ECONOMIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DOTAÇÃO:

09.001.23.695.0036.2.069.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

FORO: Comarca de Colorado - Estado do Paraná.

Itaguajé, 27 de Agosto de 2019.

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 41-2.019
PROCESSO LICITATORIO Nº. 89-2.019

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento no art.

24, XIII, da Lei nº 8.666/93, para ACONTRATAÇÃO DA REDE DE TURISMO REGIONAL - RETUR, PARAPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO MAPA NACIONAL DO TURISMO - PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO E A PARTICIPAÇÃO NA REGIÃO CORREDORES DAS ÁGUAS, COM UMA GESTÃO PELO TURISMO INTEGRADA QUE VENHA A CONTRIBUIR COM A ECONOMIA MUNICIPAL, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

1-FORNECEDOR:

FORNECEDOR: REDE DE TURISMO REGIONAL - RETUR
CNPJ Nº. 05.759.641/0001-48
ENDEREÇO: Av. Advogados horacioRaccanelo Filho, 6326
CIDADE: - Maringá - PR

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Itaguajé, 27 de Agosto de 2019

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publique -se



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

DECRETO Nº 1056/2019 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional por cancelamento de dotação para o Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 301/2018 DE 11/12/2018, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro por cancelamento de dotação no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2019 e o PPA dos exercícios de 2018 a 2021, conforme especificações abaixo:

Table with columns: CREDITO ADICIONAL, Descrição, Quantidade, Valor. Includes items like MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA, MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE.

Art. 2º - Como recurso para cobertura do artigo primeiro nos créditos adicionais, fica cancelado no orçamento do exercício de 2019, como segue abaixo cancelados:

Table with columns: Descrição, Quantidade, Valor. Includes items like MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS, MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE, MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE - PESSOAL CIVIL.

TOTAL DE CANCELAMENTO: R\$ 140.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - EM 27 DE AGOSTO DE 2019.

ADRIANILDO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
Uma Nova História
CNPJ 76.970.375/0001-46

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

“Alteração no Edital”

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019-PMSI

Objeto: Contratação de Instituição Integradora de Estágios Supervisionados para operacionalização de programas de estágio no Município de Santo Inácio para estudantes de Ensino Superior, que frequentem cursos em Instituições de Ensino Públicas ou Privadas. Data de Abertura: 12/09/2019 Abertura : 9:00 hs, Informações complementares e aquisição do Edital Fone (044) 3352.1222 . Sto Inácio Pr., 27de Agosto de 2.019 .

Depto Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Itaip - Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2019

A Comissão Permanente de Licitações do Município de São Jorge do Itaip, instituída pelo Decreto nº 009/2019, torna público o resultado do julgamento do certame licitatório Tomada de Preços nº 04/2019, Processo Licitatório nº 71/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia especializada na elaboração de projeto executivo para a restauração de pavimento de rodovia com melhoramento físico e operacional de baixo custo. Analisando os documentos de habilitação, proposta de preços e feito o julgamento, a Comissão Permanente de licitação chegou ao seguinte resultado com relação à empresa, CBR CONSULTORIA BRASILEIRA DE RODOVIAS LTDA, CNPJ: 22.968.884/0001-05, foi declarada vencedora do Item nº 01, com valor global de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

São Jorge do Itaip-Pr., 26 de agosto de 2019.

Mariana Vansan Camillo
Presidente da C.P.L

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 30196/2019
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI.
CONTRATADO: PEDREIRA INGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a destinação final correta de resíduos sólidos domiciliares do município de São Jorge do Itaip, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
14.02.15.452.0019.2.116 Manutenção da Limpeza Pública
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar dessa publicação
FORO: Comarca de Mandaguçu - Estado do Paraná.
DATA: 27 de agosto de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 29196/2019
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI.
CONTRATADO: A. ALVES TRANSPORT E TURISMO LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa de turismo para prestação de serviços de viagem do projeto "CIDADÃO MIRIM" voltado às Crianças e Adolescentes do Município de São Jorge do Itaip, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos.
VALOR TOTAL: R\$ 11.616,00 (onze mil e seiscentos e dezesseis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.06.08.243.0009.6.092 Manter o Programa Semeando o Futuro
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 180 dias, a contar dessa publicação
FORO: Comarca de Mandaguçu - Estado do Paraná.
DATA: 27 de agosto de 2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Itaip-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUIS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

- 1 DO OBJETO: A presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de serviços médicos especializados na área de Ginecologista e Clínico Geral, a ser prestados junto a Unidade Básica de Saúde, visando o atendimento de toda a população do Município de São Jorge do Itaip.
2 DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:
2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:
2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficaram qualificadas as seguintes empresas:

ATA DE REGISTRO Nº 2102/2019 - FORNECEDOR: MARTINS & TORQUETTI SERVIÇOS MÉDICOS S/S, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob Nº 01.924.004/0001-29, com endereço na Avenida Advogado Horácio Raccanelo Filho, Nº 6240, apto 101, Zona 01, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87020-035.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANT, UNID, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes item 2: MÉDICO CLÍNICO GERAL: Consultas e demais procedimentos ambulatoriais de atendimento de urgência e emergência, 20 horas semanais.

ATA DE REGISTRO Nº 2102/2019 - FORNECEDOR: A.G.S. CLINICA MEDICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob Nº 01.924.004/0001-29, com endereço na Rua Tiradentes, Nº 1113, Zona 01, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.200-069.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANT, UNID, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes item 2: MÉDICO GINECOLOGISTA: Consultas e demais procedimentos ambulatoriais. LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS.

VALOR TOTAL: 203.340,00 (duzentos e três mil e trezentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da publicação deste extrato.
FORO: Comarca de Mandaguçu - Estado do Paraná.
DATA: 27 de agosto de 2019.

André L. Bovo
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO: A presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa especializada em prestação de serviços de encadernação de balancetes em capa dura, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

2 DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:
2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou qualificada a seguinte empresa:

ATA DE REGISTRO Nº 22/2019 - FORNECEDOR: LUIZ CARLOS LEMES 34999132915, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 13.817.767/0001-50, com endereço na Avenida 14 de dezembro, nº 1072, fundos, Centro, na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, CEP 87.600-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ENCADERNAÇÃO EM CAPA DURA - COR VERMELHA	UN	500	34,00	17.000,00

VALOR TOTAL: 17.000,00 (dezesete mil)
VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da publicação deste extrato.
FORO: Comarca de Mandaguáçu - Estado do Paraná.
DATA: 27 de agosto de 2019.

ANDRÉ LUÍS BOVO,
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO: A presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, faixa "C" da Norma DER/PRES 21/05 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

2 DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:
2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou qualificada a seguinte empresa:

ATA DE REGISTRO Nº 23/2019 - FORNECEDOR: USINA DE ASFALTO UMUARAMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 06.927.935/0001-02, com endereço na Rua Industrial, nº 1441, Parque Industrial I, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP 87.507-020.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	Fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), faixa "C" da norma DER/PRES 21/05, com todos os insumos.	TN	400	339,00	135.600,00

VALOR TOTAL: 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da publicação deste extrato.
FORO: Comarca de Mandaguáçu - Estado do Paraná.
DATA: 27 de agosto de 2019.

ANDRÉ LUÍS BOVO,
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019 - MENOR PREÇO E TÉCNICA, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: O OBJETO DESTA TOMADA DE PREÇOS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES COM FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO, INTERLIGAÇÃO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS VIA FIBRA ÓPTICA, TELEFONIA ANALÓGICA, DIGITAL E IP, IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "PARANAPOEMA DIGITAL" CIDADE DIGITAL, HOTSPOT, ENTRE OUTROS SERVIÇOS, COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA E POPULAÇÃO EM GERAL, CONFORME AS CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL.

ENTREGA DE ENVELOPES: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:15 HORAS DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2019.

DATA ABERTURA: A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. José Candido Muricy - 216 centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

PARANAPOEMA, 22 DE AGOSTO DE 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2019 - MENOR PREÇO POR ITEM, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA.

ENTREGA DE ENVELOPES: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:15 HORAS DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2019.

DATA ABERTURA: A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. José Candido Muricy - 216 centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

PARANAPOEMA, 22 de Agosto de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA



Câmara Municipal de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ
Rua Pedro Paulo Venério, 1351 - Fone/Fax (0**44) 463-1149 - CEP 87.660-000
CNPJ 01.590.280/0001-33

Betha Sistemas
Exercício 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

ATIVO	Exercício atual	Exercício anterior	PASSIVO	Exercício atual	Exercício anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.187.377,76	1.187.377,76	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	70,99
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.187.377,76	1.187.377,76	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	70,99
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	82.868,20	62.438,20	TOTAL DO PASSIVO	0,00	70,99
IMOBILIZADO	82.868,20	62.438,20			
TOTAL	1.270.245,96	1.249.815,96	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.904,21	39.904,21
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	1.230.341,75	1.209.840,76
			RESULTADOS ACUMULADOS	20.500,00	20.418,00
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.209.840,76	1.189.422,76
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.270.245,96	1.249.744,97
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.270.245,96	1.249.815,96
TOTAL	1.187.377,76	1.187.377,76	ATIVO FINANCEIRO	0,00	70,99
	82.868,20	62.438,20	ATIVO PERMANENTE	1.270.245,96	1.249.744,97
			PASSIVO PERMANENTE		

COMPENSAÇÕES	Exercício atual	Exercício anterior	Saldo dos atos potenciais ativos	Exercício atual	Exercício anterior
Saldo dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/ÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
001 - Recursos Ordinário (Livres)	0,00	-70,99
1002 - Recursos Livres - Descentralizados	0,00	0,00
068 - Fundo Especial da Câmara Municipal	1.187.377,76	1.187.377,76
094 - Retenção de Consignatório	0,00	0,00
TOTAL	1.187.377,76	1.187.306,77

PARANACITY, 19/03/2019
JES CARNEZ JUNIOR
PRESIDENTE

RENATA OLIVEIRA TROMBELLI
CONTADOR CRC PR 064954/O-6

NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2018

No exercício de 2018 (dois mil e dezoito), no que se refere ao grupo do ativo, subgrupo ativo circulante, não houve alteração de valor. No subgrupo ativo não circulante conta de imobilizado pode-se constatar acréscimo de R\$20.430,00 (vinte mil quatrocentos e trinta reais), configurando aumento de 32% em bens corpóreos ao patrimônio do Poder Legislativo Municipal, cujo valor decorre de aquisição de refrigeradores de ar para o plenário da Câmara Municipal, instalação de novo padrão de energia elétrica para o edifício do Legislativo Municipal e aquisição de no-breaks para o setor administrativo.

No grupo passivo, tem-se uma baixa de R\$70,99 (setenta reais e noventa e nove centavos) no passivo circulante em decorrência de anulação de restos a pagar não processados de exercícios anteriores ocasionado por erro de registro de empenho na ocasião.

O resultado do exercício foi de R\$20.500,99 (vinte mil quinhentos reais e noventa e nove centavos), superando o exercício anterior, devido ao acréscimo no ativo permanente da entidade.

Renata Oliveira Trombelli
CRC/PR 064954/O-6

Paranacity/PR, 27 de Agosto de 2019



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00

GESTÃO 2017 / 2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2019

SÚMULA: ATUALIZA OS VALORES DAS DIÁRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, SECRETÁRIOS, ASSESSORES E AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM (3,16%) TRÊS VÍRGULA DEZESSEIS POR CENTO, CONFORME INPC ACUMULADO NO PERÍODO (INFLAÇÃO OFICIAL ACUMULADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES), FONTE IBGE.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL AO ARTIGO 3º - PARÁGRAFO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 003/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Os Servidores Públicos, Secretários, Assessores e os Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal que, a serviço ou em missão de representatividade, se afastar da Sede do Município, em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional ou exterior, fará jus a passagens e indenização das despesas com a locomoção, e diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação, ligações telefônicas e locomoção urbana e demais despesas pertinentes.

§1º A diária será concedida mediante solicitação à Presidência da Câmara, por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Poder Legislativo custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias.

§2º Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o Servidor não fará jus a diárias, podendo o Poder Legislativo Municipal, a seu critério, instituir outra forma de contraprestação.

Art. 2º - O Servidor e o agente político que receber diárias e não se afastar da sede por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de (24) vinte e quatro horas.

§1º Na hipótese do Servidor e o Agente Político retornarem à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento restituirá as diárias recebidas em excesso no prazo previsto no caput anterior.

§2º O beneficiário da diária, fica obrigado a apresentação do Relatório de Viagem, que especifica todas as atividades desenvolvidas durante a sua missão.

Art. 3º - A diária de que trata este Decreto será paga respeitando os seguintes valores, conforme atualização;

I - o deslocamento por até cinquenta (50) quilômetros da sede do Município corresponderá à diária equivalente ao montante de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

II - o deslocamento de cinquenta e um (51) a duzentos e cinquenta (250) quilômetros da sede do Município, corresponderá a diária equivalente ao montante de R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais).

III - o deslocamento de duzentos e cinquenta e um (251) a setecentos e cinquenta (750) quilômetros da sede do Município, corresponderá a diária equivalente ao montante de R\$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais).

IV - o deslocamento de setecentos e cinquenta e um (751) quilômetros em diante da sede do Município, corresponderá a diária equivalente ao montante de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais).

Art. 4º - O beneficiário da diária instituída e atualizada por este Decreto ficará dispensado da prestação de contas junto a Diretoria Financeira do Poder Legislativo, exceto comprovação de pernoite, e ou passagens, e ou combustível utilizado no veículo Oficial, para fins de recebimento da diária integral.

§1º Caso o beneficiário efetue despesas acima dos valores previstos no Artigo 3º e seus respectivos incisos constantes deste Decreto, será de sua plena responsabilidade o pagamento da diferença dos gastos realizados acima do estabelecido neste Decreto.

§2º Caso durante a viagem, seja necessário o pagamento de despesas imprevisíveis, que venham a superar os valores previstos no artigo 3º deste Decreto, poderá o beneficiário pleitear o reembolso de despesas feitas em razão do serviço público.

Art. 5º - Para pagamento da diária instituída por este Decreto, necessário previa autorização do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Uniflor, aos 26 dias do mês de agosto de 2019.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE

ELAINE NUNES FRANZONI POIELI
1ª SECRETÁRIA

VALDECI BEZERRA DOS ANJOS
2ª SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

EDITAL N.º 05.01/2019
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

O Prefeito do Município de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições Pós-Recurso do Concurso Público n.º 01/2019**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica MANTIDO os ANEXOS I, II e III do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgado no dia 20 de agosto de 2019 no endereço eletrônico www.funcaounespar.org.br.

Art. 2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento da inscrição poderão consultar individualmente a resposta do recurso através da "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.funcaounespar.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito do Município

RETIFICAÇÃO N.º 02
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

O Prefeito do Município de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a tem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Concurso Público n.º 01/2019, promovido pelo Município de Florai, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

Art. 1º Fica RETIFICADO as TABELAS 9.4 e 9.5 do Edital de Abertura do Concurso Público n.º 01/2019, no que se refere os valores de questão, bem como, os valores totais das áreas de conhecimentos específicos, passando a conter a seguinte descrição:

Onde se lê:

TABELA 9.4

Cargo	Fase	Tipo de Prova	Área de Conhecimento	Nº de Questões	NÍVEL SUPERIOR		Caráter		
					Valor por Questão/Ponto	Valor Total			
- Professor.	1ª	PO	Língua Portuguesa	10	2,50	25,00	Eliminatório e Classificatório		
			Matemática	05	1,50	7,50			
			Informática	05	1,50	7,50			
			Conhecimentos Específicos	20	3,50	52,50			
Total de Questões e Pontos				40	--	100,00	--		
- Professor.	2ª	PD	De acordo com o item 14	01	--	30,00	Eliminatório e Classificatório		
			3ª	ADD	De acordo com o item 15	01	--	60,00	Eliminatório e Classificatório
					4ª	PT	De acordo com o item 16	--	--
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS								200,00	--

Leia-se:

TABELA 9.4

Cargo	Fase	Tipo de Prova	Área de Conhecimento	Nº de Questões	NÍVEL SUPERIOR		Caráter		
					Valor por Questão/Ponto	Valor Total			
- Engenheiro Civil; - Fisioterapeuta; - Médico Veterinário; - Nutricionista; - Odontólogo; - Psicólogo.	1ª	PO	Língua Portuguesa	10	2,50	25,00	Eliminatório e Classificatório		
			Matemática	05	1,50	7,50			
			Informática	05	1,50	7,50			
			Conhecimentos Específicos	20	3,00	60,00			
Total de Questões e Pontos				40	--	100,00	--		
- Professor.	2ª	PD	De acordo com o item 14	01	--	30,00	Eliminatório e Classificatório		
			3ª	ADD	De acordo com o item 15	01	--	60,00	Eliminatório e Classificatório
					4ª	PT	De acordo com o item 16	--	--
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS								200,00	--

Onde se lê:

TABELA 9.5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019

O Pregoeiro do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2019, de 04/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de setembro de 2019 às 14:00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Florai-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 37/2019 na modalidade Pregão Presencial.

Prazo máximo para protocolar os envelopes: 10/09/2019 até as 13:30 horas.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de desobstrução e limpeza de galerias pluviais, bocas de lobo, com fornecimento de equipamentos, mão de obra e destinação de resíduos.

Ronald José Ferreira de Souza Pregoeiro

Florai, 27 de agosto de 2019.

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 099/2018 - MF. REF.: Pregão Presencial nº. 050/2018. PARTES: Município de Florai e a empresa: JC PEREIRA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME, portadora do CNPJ nº 12.062.420/0001-81. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES (CAMISETAS, BERMUDA E AGASALHOS), PARA O SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMILIAS. VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.147,60 (quatro mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/08/2019 A 21/08/2020. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 20/08/2019

Fausto Eduardo Herradon Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 123/2019 - MF. REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2019. PARTES: Município de Florai e a empresa: NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI. OBJETO: Aquisição emergencial de Medicamentos. VALOR: R\$ 3.062,35 (três mil e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/08/2019 a 25/11/2019. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 27/08/2019

Fausto Eduardo Herradon Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 121/2019 - MF. REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2019. PARTES: Município de Florai e a empresa: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa de para leitura e envio de publicações no Diário da Justiça do Paraná, Diário de Justiça da União e Tribunal de Contas do Estado do Paraná. VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/08/2019 a 23/08/2020. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 23/08/2019

Fausto Eduardo Herradon Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

O Pregoeiro do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2019, de 04/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de setembro de 2019 às 09:00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Florai-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 36/2019 na modalidade Pregão Presencial.

Prazo máximo para protocolar os envelopes: 10/09/2019 até as 08:30 horas.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa jornalística para publicações dos atos oficiais do Município, por centímetro de coluna.

Ronald José Ferreira de Souza Pregoeiro

Florai, 27 de agosto de 2019.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação nº 31/2019, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

Table with columns: Projeto/Atividade, Recurso, Despesa/Ano, Descrição. Includes details for 'DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2019' and 'NOROESTE MEDICAMENTOS'.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019. FAUSTO EDUARDO HERRADON PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

LEI Nº 1171/2019 - DE 27/08/2019

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2019, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2019, Lei Municipal 1140/2018 de 18/12/2018, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 230.455,09 (Duzentos e Trinta e Três Mil e Quinhentos e Nove Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Table with columns: Suplementação, Descrição, Valor. Includes 'SECRETARIA DE ESPORTES' and 'REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL'.

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

Table with columns: RECEITA(S), FONTE, VALOR. Includes 'Outras Transferências dos Estados' and 'Construção de Próprios do Município Campo - Convênio 402-2018'.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019. ROGERIO APARECIDO BERNARDO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133. Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019.

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 04/2019, de 20/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de Setembro de 2019, às 09:30 horas no endereço, AV VALÉRIO OSMAR ESTEVAO, 72, Ângulo-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 27/2019 na modalidade Pregão.

Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, TRANSBORDO, E TRANSPORTE PARA A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO, NA QUANTIDADE ESTIMADA DE 760 TONELADAS PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES, conforme discriminação constante no Anexo I (Termo de Referência) deste edital.

Antonio Carlos da Silva Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Paranapoema

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal, LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo: a) LICITAÇÃO Nº: 28/2019 b) PROCESSO Nº: 82/2019 c) Modalidade - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO d) Data Homologação: 27/08/2019 e) Objeto Homologado: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): FORNECEDOR: M.A. MASSUKO - EPP CNPJ/CPF: 01.226.178/0001-18

LOTE 01: Foi valorizado no valor de R\$ 134.026,00 (cento e trinta e quatro mil e seiscentos e vinte e dois reais).

JOAO DOS SANTOS COSTA PREGOIRO

ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 01/2019 CONTRATO Nº 1150-786/2019

OBJETO: Estágio conforme edital 11/2019, processo Seletivo Simplificado para realização de Estágio aberto pelo Edital nº 15/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª. LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, brasileira, casada, residente e domiciliada a Av. Parapananema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob nº 2.256.731-4 - SSP/PR, e:

ESTAGIARIA: LAYANE FERNANDA CHAVES CARDOSO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, CI.RG nº 13.234.204-0 - SSP/PR, e CPF sob nº 096.466.579-40, residente e domiciliado na Avenida Parapananema, 208, centro - Paranapoema - PR, CEP - 87.680-000.

Fica aditivado o prazo final do contrato acima mencionado para o dia 30 de outubro e o valor de R\$ 2.994,00 (dois mil e novecentos e noventa e quatro reais), mantendo-se as demais condições nos termos. ART 65, parágrafo 1º, da Lei 8666/93 e Lei 463/2013.

LAYANE FERNANDA CHAVES CARDOSO DE OLIVEIRA ESTAGIARIA

PORTARIA Nº 106/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - PR.

A Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais exaradas na Lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto nº 71/2018, o qual cria a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Paranapoema - PR.

- RESOLVE: Art. 1º Nomear a Comissão de Farmácia e Terapêutica com os seguintes servidores públicos municipais: I - Presidente: MONIQUE ERIKA GALVÃO - Farmacêutica II - Membros Efetivos: FERNANDO JORGE SIROTI - Médico RENATA ALVES FACIROLI - Enfermeira THAIS ANDRESSA SOARES MENEZES - Odontóloga KELLY CRISTINA DE FREITAS - Secretária Municipal de Saúde BERTINHO GOMES - Vigilante em Saúde III - Membros Consultivos: APARECIDA PEREIRA DA SILVA - Enfermeira ERIKA GONÇALVES DA SILVA - Técnica em Farmácia ANDREZA GONÇALVES DA SILVA - Técnica em Enfermagem Art. 2º - A Comissão ora designada atuará na padronização de medicamentos para o município de Paranapoema - PR, formulando e implementando políticas institucionais relacionadas com seleção, prescrição e uso racional de medicamentos, num processo dinâmico, participativo, multiprofissional e multidisciplinar, para assegurar terapêutica eficaz e segura e melhoria na qualidade da assistência prestada à saúde. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 105/2018 de 31 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Paranapoema - PR, em 22 de agosto de 2019.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro Prefeita Municipal

ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 01/2019 CONTRATO Nº 1134-770/2019

OBJETO: Contratação de estagiária conforme edital 09/2019, processo Seletivo Simplificado para realização de estágio aberto pelo Edital nº 03/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª. LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, brasileira, casada, residente e domiciliada a Av. Parapananema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob nº 2.256.731-4 - SSP/PR, e:

ESTAGIARIA: ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA, brasileira, casada, CI.RG nº 14.464.028-4 - SSP/PR, e CPF sob nº 340.150.938-10, residente e domiciliado a Timburi, 656, centro - Paranapoema - PR, CEP - 87.680-000.

Fica aditivado o prazo final do contrato acima mencionado para o dia 30 de outubro e o valor de R\$ 3.992,00 (três mil e novecentos e noventa e dois reais), mantendo-se as demais condições nos termos. ART 65, parágrafo 1º, da Lei 8666/93 e Lei 463/2013.

ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA ESTAGIARIA

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 01/2019 CONTRATO Nº 1135-771/2019

OBJETO: Contratação de estagiária conforme edital 09/2019, processo Seletivo Simplificado para realização de estágio aberto pelo Edital nº 03/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª. LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, brasileira, casada, residente e domiciliada a Av. Parapananema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob nº 2.256.731-4 - SSP/PR, e:

ESTAGIARIA: BRUNA PEREIRA SAMPAIO, brasileira, solteira, CI.RG nº 10.358.462-0 - SSP/PR, e CPF sob nº 088.145.909-74, residente e domiciliado a Rua Conego Idelfonso Ferreira, 425, centro - Paranapoema - PR, CEP - 87.680-000.

Fica aditivado o prazo final do contrato acima mencionado para o dia 30 de outubro e o valor de R\$ 3.992,00 (três mil e novecentos e noventa e dois reais), mantendo-se as demais condições nos termos. ART 65, parágrafo 1º, da Lei 8666/93 e Lei 463/2013.

BRUNA PEREIRA SAMPAIO ESTAGIARIA

ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 01/2019 CONTRATO Nº 1136-772/2019

OBJETO: Contratação de estagiária conforme edital 09/2019, processo Seletivo Simplificado para realização de estágio aberto pelo Edital nº 03/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª. LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, brasileira, casada, residente e domiciliada a Av. Parapananema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob nº 2.256.731-4 - SSP/PR, e:

ESTAGIARIA: ANA CLAUDIA ALVES PEREIRA, brasileira, solteira, CI.RG nº 13.395.987-4 - SSP/PR, e CPF sob nº 108.429.839-29, residente e domiciliado a Rua Francisco de Assis Reiff, 91, centro - Paranapoema - PR, CEP - 87.680-000.

Fica aditivado o prazo final do contrato acima mencionado para o dia 30 de outubro e o valor de R\$ 3.992,00 (três mil e novecentos e noventa e dois reais), mantendo-se as demais condições nos termos. ART 65, parágrafo 1º, da Lei 8666/93 e Lei 463/2013.

ANA CLAUDIA ALVES PEREIRA ESTAGIARIA

ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 01/2019 CONTRATO Nº 1137-773/2019

OBJETO: Contratação de estagiária conforme edital 09/2019, processo Seletivo Simplificado para realização de estágio aberto pelo Edital nº 03/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª. LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, brasileira, casada, residente e domiciliada a Av. Parapananema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob nº 2.256.731-4 - SSP/PR, e:

ESTAGIARIA: CAMILA CRISTINA GONÇALVES, brasileira, casada, CI.RG nº 10.085.499-6 - SSP/PR, e CPF sob nº 071.977.199-41, residente e domiciliado a Alcides Alves Correia, 15, centro - Paranapoema - PR, CEP - 87.680-000.

Fica aditivado o prazo final do contrato acima mencionado para o dia 30 de outubro e o valor de R\$ 3.992,00 (três mil e novecentos e noventa e dois reais), mantendo-se as demais condições nos termos. ART 65, parágrafo 1º, da Lei 8666/93 e Lei 463/2013.

CAMILA CRISTINA GONÇALVES ESTAGIARIA

ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 01/2019 CONTRATO Nº 1177-813/2019

OBJETO: Estágio conforme edital 38/2019, processo Seletivo Simplificado para realização de Estágio aberto pelo Edital nº 03/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª. LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, brasileira, casada, residente e domiciliada a Av. Parapananema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob nº 2.256.731-4 - SSP/PR, e:

MAÍSA RAFAELA LUÍS DE LIMA BENTO, brasileira, casada, CI.RG nº 10.532.435-9 - SSP/PR, e CPF sob nº 084.498.609-70, residente e domiciliado na Rua Capitão Estevam Baíão, 229, centro - Paranapoema - PR, CEP - 87.680-000.

Fica aditivado o prazo final do contrato acima mencionado para o dia 30 de outubro e o valor de R\$ 3.992,00 (três mil e novecentos e noventa e dois reais), mantendo-se as demais condições nos termos. ART 65, parágrafo 1º, da Lei 8666/93 e Lei 463/2013.

MAÍSA RAFAELA LUÍS DE LIMA BENTO ESTAGIARIA

ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 01/2019 CONTRATO Nº 1178-814/2019

OBJETO: Estágio conforme edital 38/2019, processo Seletivo Simplificado para realização de Estágio aberto pelo Edital nº 03/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª. LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, brasileira, casada, residente e domiciliada a Av. Parapananema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob nº 2.256.731-4 - SSP/PR, e:

SABRINA JORGE DOS SANTOS, brasileira, casada, CI.RG nº 11.127.928-0 - SSP/PR, e CPF sob nº 077.494.569-96, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Reiff, 87, centro - Paranapoema - PR, CEP - 87.680-000.

Fica aditivado o prazo final do contrato acima mencionado para o dia 30 de outubro e o valor de R\$ 3.992,00 (três mil e novecentos e noventa e dois reais), mantendo-se as demais condições nos termos. ART 65, parágrafo 1º, da Lei 8666/93 e Lei 463/2013.

SABRINA JORGE DOS SANTOS ESTAGIARIA



Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeitura Municipal, LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:

- a) LICITAÇÃO Nº: 29/2019
b) PROCESSO Nº - 83/2019
c) Modalidade - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO
d) Data Homologação: 27/08/2019
e) Objeto Homologado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS, NORMATIVOS E DE UTILIDADE PÚBLICA EXPEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: LOTE: DEL GROSSI & CIA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 79.989.505/0001-80

LOTE 01: Foi valorizado no valor de R\$ 47.940,00 (quarenta e sete mil e novecentos e quarenta reais).

Paranapoema, 27 de Agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

JOAO DOS SANTOS COSTA
PREGOIEIRO



MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada: ARASA COM. E IMPORT. DE AUTO PECAS LTDA EPP
Objeto: Registro de preço do tipo maior percentual de desconto por lote, sobre a tabela de preço das montadoras, objetivando a aquisições de peças genuínas ou peças de reposição original para manutenção dos veículos Linha Leve, Linha, Médio Porte e Pesada, Oficiais da Frota do Município, Fracionada, Total ou Parcial.
Valor total da Contratação: R\$ 36.906,01 (trinta e seis mil, novecentos e seis reais e um centavo)
Vigência do contrato: Até 31 de dezembro de 2019.

Flórida, 27 de agosto de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada: CENTRO AUTOMOTIVO NOVA ERA EIRELI - ME
Objeto: Registro de preço do tipo maior percentual de desconto por lote, sobre a tabela de preço das montadoras, objetivando a aquisições de peças genuínas ou peças de reposição original para manutenção dos veículos Linha Leve, Linha, Médio Porte e Pesada, Oficiais da Frota do Município, Fracionada, Total ou Parcial.
Valor total da Contratação: R\$ 61.777,50 (sessenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
Vigência do contrato: Até 31 de dezembro de 2019.

Flórida, 27 de agosto de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada: J S B CORREA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW COM O ARTISTA MÚSICA JOÃO CARREIRO, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 12º FLORIDA RODEIO NO PERÍODO DE 10 A 12 DE OUTUBRO DE 2019.
Valor total da Contratação: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Vigência do contrato: Até 31 de dezembro de 2019.

Flórida, 27 de agosto de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal



Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 716/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2.804/2018 de 20/12/2018 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2019 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 673.600,00 (Seiscentos e setenta e três mil e seiscentos reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, etc.

Total das Suplementações R\$ 673.600,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, ficam indicados os cancelamentos das seguintes dotações do orçamento vigente:

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, etc.

Total das Anulações R\$ 673.600,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove.

Marcos José Corsaliter de Mello
Prefeito Municipal



Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 717/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2.804/2018 de 20/12/2018 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2019 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 133.968,44 (Cento e trinta e três mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, etc.

Total das Suplementações R\$ 133.968,44

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, ficam indicados os seguintes Superávits Financeiros:

Table with columns: Superávit Financeiro, FONTE, VALOR. Includes items like Transferências do Fundeb - 60%, Transferências do Fundeb - 40%, etc.

Total do Superávit Financeiro R\$ 133.968,44

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove.

Marcos José Corsaliter de Mello
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 78.278.975/0001-62

PORTARIA Nº 204/2019

O Senhor Juarez Fernandes, Diretor do Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei Municipal nº. 767 de 31 de maio de 2002 e com base em perícia médica realizada.

RESOLVE

CONCEDER desde o dia 01 de agosto de 2019 a 31 de outubro de 2019 a Servidora "NILZA MATIAS DA SILVA", portadora da cédula de identidade RG. nº. 4.566.724-3/PR, matrícula nº. 288, Licença para Tratamento de Saúde, conforme perícia médica realizada pelo Doutor Paulo Sérgio Belini, CRM 10198, Medicina do Trabalho e Perícia Médica.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de 08 (agosto) do ano de 2019 (dois mil e dezanove).....

JUAREZ FERNANDES=
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CLESIÓ HERRÁNDON DE SOUZA=
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 203/2019

O Senhor Juarez Fernandes, Diretor do Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei Municipal nº. 767 de 31 de maio de 2002 e com base em perícia médica realizada.

RESOLVE

CONCEDER desde o dia 02 de julho de 2019 a 08 de dezembro de 2019 a Servidora "MARIA APARECIDA FERREIRA LEITE ALELUIA", portadora da cédula de identidade RG. nº. 5.981.132-1/PR, matrícula nº. 177, Licença para Tratamento de Saúde, conforme perícia médica realizada pelo Doutor Paulo Sérgio Belini, CRM 10198, Medicina do Trabalho e Perícia Médica.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de 08 (agosto) do ano de 2019 (dois mil e dezanove).....

JUAREZ FERNANDES=
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CLESIÓ HERRÁNDON DE SOUZA=
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 202/2019

O Senhor Juarez Fernandes, Diretor do Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei Municipal nº. 767 de 31 de maio de 2002 e com base em perícia médica realizada.

RESOLVE

CONCEDER desde o dia 01 de agosto de 2019 a 30 de outubro de 2019 a Servidora "NEIDE PIMENTA DE ARAUJO", portadora da cédula de identidade RG. nº. 4.179.977-0/PR, matrícula nº. 179, Licença para Tratamento de Saúde, conforme perícia médica realizada pelo Doutor Paulo Sérgio Belini, CRM 10198, Medicina do Trabalho e Perícia Médica.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de 08 (agosto) do ano de 2019 (dois mil e dezanove).....

JUAREZ FERNANDES=
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CLESIÓ HERRÁNDON DE SOUZA=
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 78.278.975/0001-62

PORTARIA Nº 201/2019

O Senhor Juarez Fernandes, Diretor do Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei Municipal nº. 767 de 31 de maio de 2002 e com base em perícia médica realizada.

RESOLVE

CONCEDER desde o dia 01 de agosto de 2019 a 30 de outubro de 2019 o Servidor "SILVALDO JONAS HERINGER", portador da cédula de identidade RG. nº. 4.078.513-2/PR, matrícula nº. 1785, Licença para Tratamento de Saúde, conforme perícia médica realizada pelo Doutor Paulo Sérgio Belini, CRM 10198, Medicina do Trabalho e Perícia Médica.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de 08 (agosto) do ano de 2019 (dois mil e dezanove).....

JUAREZ FERNANDES=
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CLESIÓ HERRÁNDON DE SOUZA=
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 200/2019

O Senhor Juarez Fernandes, Diretor do Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei Municipal nº. 767 de 31 de maio de 2002 e com base em perícia médica realizada.

RESOLVE

CONCEDER desde o dia 01 de agosto de 2019 a 30 de outubro de 2019 o Servidor "JOÃO SÉRGIO ORNELLAS", portador da cédula de identidade RG. nº. 4.226.626-4/PR, matrícula nº. 244, Licença para Tratamento de Saúde, conforme perícia médica realizada pelo Doutor Paulo Sérgio Belini, CRM 10198, Medicina do Trabalho e Perícia Médica.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de 08 (agosto) do ano de 2019 (dois mil e dezanove).....

JUAREZ FERNANDES=
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CLESIÓ HERRÁNDON DE SOUZA=
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 199/2019

O Senhor Juarez Fernandes, Diretor do Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei Municipal nº. 767 de 31 de maio de 2002 e com base em perícia médica realizada.

RESOLVE

CONCEDER desde o dia 01 de agosto de 2019 a 30 de novembro de 2019 o Servidor "LUIZ PETTENAZZI", portador da cédula de identidade RG. nº. 783.675/PR, matrícula nº. 49, Licença para Tratamento de Saúde, conforme perícia médica realizada pelo Doutor Paulo Sérgio Belini, CRM 10198, Medicina do Trabalho e Perícia Médica.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de 08 (agosto) do ano de 2019 (dois mil e dezanove).....

JUAREZ FERNANDES=
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CLESIÓ HERRÁNDON DE SOUZA=
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 198/2019

O Senhor Juarez Fernandes, Diretor do Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei Municipal nº. 767 de 31 de maio de 2002 e com base em perícia médica realizada.

RESOLVE

CONCEDER desde o dia 01 de agosto de 2019 a 30 de setembro de 2019 a Servidora "MARIA EDNEIDE SANTOS", portadora da cédula de identidade RG. nº. 475.440/SE, matrícula nº. 313, Licença para Tratamento de Saúde, conforme perícia médica realizada pelo Doutor Paulo Sérgio Belini, CRM 10198, Medicina do Trabalho e Perícia Médica.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de 08 (agosto) do ano de 2019 (dois mil e dezanove).....

JUAREZ FERNANDES=
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CLESIÓ HERRÁNDON DE SOUZA=
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 197/2019

O Senhor Juarez Fernandes, Diretor do Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei Municipal nº. 767 de 31 de maio de 2002 e com base em perícia médica realizada.

RESOLVE

CONCEDER desde o dia 01 de agosto de 2019 a 31 de outubro de 2019 o Servidor "WLADIMIR JOSÉ GRANDIZOLI", portador da cédula de identidade RG. nº. 4.098.283-2/PR, matrícula nº. 42, Licença para Tratamento de Saúde, conforme perícia médica realizada pelo Doutor Paulo Sérgio Belini, CRM 10198, Medicina do Trabalho e Perícia Médica.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de 08 (agosto) do ano de 2019 (dois mil e dezanove).....

JUAREZ FERNANDES=
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CLESIÓ HERRÁNDON DE SOUZA=
CHEFE DE GABINETE

Colorado adota programa de educação cooperativa

É A CHEGADA DA “A UNIÃO FAZ A VIDA” NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E APAE DE COLORADO TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE COLORADO VÃO ADOPTAR O PROGRAMA

“A União Faz a Vida”(PUFV), desenvolvido pela Sicredi União PR/SP. O lançamento do programa foi na última terça-feira (dia 20) no Colorado Country Club, reunindo autoridades e educadores.

O programa, que estimula o protagonismo dos alunos na aprendizagem, será adotado por 12 escolas e pela APAE da cidade. Para o gerente da agência, Luiz Romero, a adoção do PUFV vai fazer a diferença na educação das crianças. Já a secretária de Educação, Sônia Maria de Freitas, ressaltou a importância do programa que possibilita aos alunos colocar em prática os conhecimentos e formar cidadãos críticos.

O prefeito Marcos Mello conta que a opção por implantar em todas as escolas é para proporcionar o mesmo aprendizado e conhecimento a todos os alunos. Em nome da Sicredi União, o diretor de negócios, Constantino Júnior, destacou que o programa contribui para o aumento da curiosidade e melhoria da convivência entre as crianças.

Ainda durante o evento foi realizada a palestra “A criança como sujeito do processo de construção do conhecimento?”, ministrada pela doutora a Educação Emília

Cipriano. Ela falou da importância da contribuição do professor para a construção da identidade dos alunos e de trabalhar os conteúdos por meio de fotos, vídeos, projetos e interdisciplina, estimulando a curiosidade.

Colorado é o 56o município a adotar o PUFV, que nesta semana será lançado também em Paçandu e Mandaguá. No total, o programa é adotado por mais de 31 mil crianças e adolescentes e envolve 3,5 mil educadores na área de atuação da Sicredi União PR/SP.

Funciona assim: depois que os professores recebem a capacitação para adotar a metodologia, eles definem com os alunos um tema e a partir disso farão expedição investigativa, pesquisa, relatos, rodas de conversa, comunidade de aprendizagem, entre outros métodos, quase sempre com o envolvimento da família e da comunidade, que despertam o interesse dos alunos por adquirir novos conhecimentos. Por fim há o evento de culminância, em que são realizadas mostras culturais para apresentar os resultados das atividades desenvolvidas ao longo do ano.



2º Concurso “A mais bela entre Elas 2019” aconteceu em Itaguajé



Luana Trevisan, momento que recebe faixa de segunda colocada, das mãos da garota simpatia da Expoingá 2018, Beatriz Santiago



As vencedoras ao centro, Ana Beatriz e Luana Trevisan ladeada pelos jurados Beatriz Santiago Garota Simpatia Expoingá 2018; Irse de Araújo, psicóloga, Professor Alex e a Modelo da cidade Canção Bárbara Lima



Vereadora Márcia Fernandes, ao lado do apresentador Valmir dos Santos momento que fez uso da palavra parabenizando o organizador Gilson, por ele estar realizando um evento que não é fácil; “Fico muito grata por ele estar oportunizando as pessoas que tem um sonho, sonho que não é fácil, mostrar um desfile de tamanha grandeza, à um público seletto”. Márcia esteve representando o Legislativo e o vice prefeito o Altair Damiano (Traira-seu esposo)

Com proposta de revelar novas modelos na região, no sábado, dia 17 de agosto no Serv Festa da Helena, (Itaguajé) realizou-se o 2º Concurso “A mais bela entre Elas” quando foi revelada vencedora a jovem Ana Beatriz de Teodoro Sampaio (SP).

Foram 08 meninas na disputa por premiação em dinheiro com a parceria com alguns Vereadores, da Prefeitura e do comércio. O programa da Rádio Loreto é parceiro dessa iniciativa, desde o primeiro concurso realizado ano passado, que além de ajudar para divulgar as inscrições e o concurso faz o cerimonial na noite do evento.

Para o idealizador do concurso Gilson Fabricio: “As realizações destes eventos irão ajudar para que consigamos organizar outros concursos com treinamentos para as meninas, orientando em comportamento, postura em sessão de fotos

e desfiles. A realização destes evento está nos ajudando também nos contatos com potenciais parcerias de outros centros realizadores destes eventos, oportunizando assim a maior participação de pessoas ligadas à eventos desta natureza, fortalecendo assim a região de Itaguajé”. diz o produtor, Gilson.

O evento que reuniu as mais belas moradoras de várias comunidades, entre 13 e 25 anos, que tem o mesmo sonho: brilhar nas passarelas e editoriais do Brasil e do mundo. As candidatas foram ensaiada pela Silvia Alves de Mirante do Paranapanema – (SP); No júri, profissionais de destaque na moda, como a Modelo Beatriz Santiago Garota Simpatia da Expoingá 2018; a Modelo Bárbara de Lima outra grande promessa das passarelas da cidade Canção (Maringá) e de Itaguajé contamos com o Professor Alex e a Psicóloga



As concorrentes: LUANA TREVISAN (17 anos, Itaguajé) - KARIN BONFIM BUENO (19 anos, Itaguajé) - MELINA HENRIQUE (17 anos, Itaguajé) - JESSICA OLIVEIRA (23 anos, Itaguajé) - MARIANA ALMEIDA (19 ANOS, Teodoro Sampaio/SP) - STEFANY GRAISY DOS SANTOS (25 anos, Santa Inês) - ANA BEATRIZ (13 anos, Teodoro Sampaio-SP) e LAIZ PEREIRA HENRIQUE (22 anos, Itaguajé)

Irse de Araujo Pereira.

Além da disputa entre as futuras top models, o evento recebeu diversos convidados, familiares das meninas e a Vereadora Marcia Fernandes que

fez comentários sobre a Moda. Outro atrativo foi a do apresentador oficial do evento, o comunicador da Rádio Loreto FM, Valmir dos Santos que resumidamente falou do objetivo des-



Ana Beatriz venceu todos os critérios Beleza física, Simpatia e Desfile, a grande Campeã



Luana Trevisan de Itaguajé conquistou a segunda colocação



Meninas realizam o sonho de desfilarem e emocionam o público de Itaguajé na 2º Concurso A Mais Bela entre elas



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 196/2019

O Senhor Juarez Fernandes, Diretor do Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei Municipal nº. 767 de 31 de maio de 2002 e com base em pericia médica realizada.

RESOLVE

CONCEDER desde o dia 01 de julho 2019 a 30 de setembro 2019 ao Servidor "JOSÉ ERNESTO GAGLIARDI", portador da cédula de identidade RG. nº 4.475.555/PR, matrícula nº. 28 e 86, lotado no Departamento de Saúde, no cargo de Médico, Licença para Tratamento de Saúde, conforme pericia médica realizada pelo Doutor Paulo Sérgio Belini, CRM 10198, Medicina do Trabalho e Pericia Médica.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de 08 (agosto) do ano de 2019 (dois mil e dezenove)

JUAREZ FERNANDES DIRETOR ADMINISTRATIVO

CLÉSIO HERRANDON DE SOUZA CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº. 195/2019

O Senhor Juarez Fernandes, Diretor do Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei Municipal nº. 767 de 31 de maio de 2002 e com base em pericia médica realizada.

RESOLVE

CONCEDER desde o dia 03 de agosto de 2019 a 03 de novembro de 2019 a Servidora "SUELI DE FÁTIMA LOBATO GONCALVES", portadora da cédula de identidade RG. nº. 3.536.085-7/PR, matrícula nº. 181, Licença para Tratamento de Saúde, conforme pericia médica realizada pelo Doutor Paulo Sérgio Belini, CRM 10198, Medicina do Trabalho e Pericia Médica.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de 08 (agosto) do ano de 2019 (dois mil e dezenove)

JUAREZ FERNANDES DIRETOR ADMINISTRATIVO

CLÉSIO HERRANDON DE SOUZA CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº. 194/2019

O Senhor Juarez Fernandes, Diretor do Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei Municipal nº. 767 de 31 de maio de 2002 e com base em pericia médica realizada.

RESOLVE

CONCEDER desde o dia 22 de julho 2019 a 30 de setembro 2019 a Servidora "REGIANI DA SILVA BOCARITE", portadora da cédula de identidade RG. nº. 8.943.642-7/PR, matrícula nº. 30077, Licença para Tratamento de Saúde, conforme pericia médica realizada pelo Doutor Paulo Sérgio Belini, CRM 10198, Medicina do Trabalho e Pericia Médica.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de 08 (agosto) do ano de 2019 (dois mil e dezenove)

JUAREZ FERNANDES DIRETOR ADMINISTRATIVO

CLÉSIO HERRANDON DE SOUZA CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº. 193/2019

O Senhor Juarez Fernandes, Diretor do Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei Municipal nº. 767 de 31 de maio de 2002 e com base em pericia médica realizada.

RESOLVE

CONCEDER desde o dia 15 de julho 2019 a 15 de outubro 2019 a Servidora "MARCIA CRISTINA GATTI", portadora da cédula de identidade RG. nº. 5.193.760-9/PR, matrícula nº. 154, Licença para Tratamento de Saúde, conforme pericia médica realizada pelo Doutor Paulo Sérgio Belini, CRM 10198, Medicina do Trabalho e Pericia Médica.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de 08 (agosto) do ano de 2019 (dois mil e dezenove)

JUAREZ FERNANDES DIRETOR ADMINISTRATIVO

CLÉSIO HERRANDON DE SOUZA CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº. 192/2019

O Senhor Juarez Fernandes, Diretor do Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei Municipal nº. 767 de 31 de maio de 2002 e com base em pericia médica realizada.

RESOLVE

REVOGAR 09 (nove) dias de férias dos 14 (quatorze) dias concedidos na Portaria nº. 191/2019 ao Servidor "LAIRTON DOMINGOS RISSO".

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de 08 (agosto) do ano de 2019 (dois mil e dezenove)

JUAREZ FERNANDES DIRETOR ADMINISTRATIVO

CLÉSIO HERRANDON DE SOUZA CHEFE DE GABINETE

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000

DECRETO Nº 3.272, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre o enquadramento de Classe de Vencimento ao servidor Vinicius Chicarilli Gondolfo no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a titulação de formação acadêmica de Vinicius Chicarilli Gondolfo, nomeado por meio do Decreto nº 3.251, de 30 de julho de 2019, no cargo de Professor de Ensino Fundamental/20h, e considerando a Lei Municipal nº 086/2004 no art.6º § 1º e o disposto no art.3º §7º acrescentado pela Lei Municipal nº 482 de 31 de outubro de 2014

DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrado a partir da data de admissão de 1º de agosto de 2019, o senhor Vinicius Chicarilli Gondolfo, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 2-01208, no Nível e Classe de vencimento C-1, da Tabela de Vencimentos do Quadro do Magistério, atualizada pela Lei Municipal nº 591 de 29 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 26 de agosto de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000

DECRETO Nº 3.273, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre o adicional de pós-graduação em nível de mestrado, ao senhor Italo Batilani no cargo efetivo de professor de ensino fundamental.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a titulação de formação acadêmica de "Mestrado em Educação" de Italo Batilani, nomeado por meio do Decreto nº 3.252, de 30 de julho de 2019, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental/20h, e considerando o art.8º da Lei Municipal nº 086/2004

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, ao servidor Italo Batilani, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 2-01209, a partir da data de admissão de 1º de agosto de 2019, o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento de pós-graduação em nível de Mestrado na área de Educação, conforme disposto no art.8º da Lei Municipal nº 086/2004.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 26 de agosto de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3.274, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre o enquadramento de Classe de Vencimento à servidora Vanessa Cristina Benozzi, no cargo efetivo de Professor de Educação Infantil.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a titulação de formação acadêmica de Vanessa Cristina Benozzi, nomeada por meio do Decreto nº 3.265, de 9 de agosto de 2019, no cargo de Professor de Educação Infantil/30h, e considerando a Lei Municipal nº 086/2004 no art.6º § 1º e o disposto no art.3º §7º acrescentado pela Lei Municipal nº 482 de 31 de outubro de 2014

DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrada a partir da data de admissão de 12 de agosto de 2019, a senhora Vanessa Cristina Benozzi, Professor de Educação Infantil/30h, matrícula 2-01215, no Nível e Classe de vencimento C-1, da Tabela de Vencimentos do Quadro do Magistério, atualizada pela Lei Municipal nº 591 de 29 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 26 de agosto de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3.275, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Concede licença para tratamento de saúde à servidora e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 123 da Lei Municipal nº 003/2001, considerando o disposto nos arts. 32 e segs. da Lei Municipal nº 132/2005, e considerando o resultado de exame médico pericial

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, licença para tratamento de saúde, à servidora Adriana Aparecida Favarin Marmontini, matrícula 2-00278, com data de início em 12 de agosto de 2019 e término em 10 de setembro de 2019.

Art. 2º Fica estabelecido que, conforme o art. 32, §3º da Lei Municipal nº 132/2005, os primeiros 15 dias de afastamento correrão à conta do Município de Flórida, sendo que os outros dias restantes serão de responsabilidade do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Flórida, caracterizados como benefício de auxílio doença.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de agosto de 2019.

Flórida, 27 de agosto de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3.276, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Exonera a Servidora Luzimara Regina Castellani, do Cargo em Comissão de Assessor Superior.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, em 31 de agosto de 2019, do cargo de provimento em comissão de Assessor Superior, simbologia CC-2, a senhora Luzimara Regina Castellani, portadora do RG nº 5.834.273-4/PR, matrícula nº 4-01006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 27 de agosto de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 1.495, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts.127 e 128 da Lei Municipal nº 003/2001 e considerando a recomendação médica

Resolve:

Art.1º Fica concedida Licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora Maria Rosa Esperança Marques, inscrita na matrícula nº 2-00014, no período de 21 de agosto de 2019 a 19 de setembro de 2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 21 de agosto de 2019.

Flórida, 26 de agosto de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 1.496, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Concede férias regulamentar à servidora Simone Rosseto Canonici.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida as férias regulamentar, no período de 28 de agosto de 2019 a 26 de setembro de 2019, à servidora Simone Rosseto Canonici, matrícula 2-01176, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 27 de agosto de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 1.497, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Concede férias regulamentar ao servidor José Nilton Ferreira.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida as férias regulamentar, no período de 29 de agosto de 2019 a 27 de setembro de 2019, ao servidor José Nilton Ferreira, matrícula 2-00078, referente ao período aquisitivo de 01/09/2016 a 31/08/2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 27 de agosto de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 1.498, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Concede férias regulamentar à servidora Nara Cristina Simon Tomazini.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida as férias regulamentar, no período de 2 de setembro de 2019 a 1º de outubro de 2019, à servidora Nara Cristina Simon Tomazini, matrícula 2-00417, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 27 de agosto de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal



Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO- Nº 092/2018

O Município de Colorado Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, torna público que o certame na modalidade Pregão Presencial nº 092/2018 - Regime de execução e empreitada por preço unitário - tipo de licitação menor preço, objetivando a AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TRANSPORTE SANITARIOS CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 312/2014, Nº 312/2015, Nº 517/2017, foi ANULADO por ilegalidade devido a cotação de preço estar alterada, com fulcro no art. 49 e incisos da Lei nº 8.666/1993. Será publicado um novo edital e data para a realização do certame.

Novo edital será publicado oportunamente no Diário Oficial de Colorado e no site http://www.tce.pr.gov.br/.

Colorado (PR), 26 de Março de 2019.

Marcos José Consalter de Mello Prefeito

EXTRATO DO SALDO REMANESCENTE.

ATA SRP: Nº 313/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR); CONTRATADA: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA ME. CNPJ: 78.572.883/0001-12.

OBJETIVO: Aquisição de materiais de artesanato e expediente destinado ao CAPSI VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.088,34 (vinte e quatro mil, oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Table with columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit. It lists various items like ALFINETE DE CABEÇA CX COM 50 UNIDADES, BORDADO INGLIS 80 POLI ESTER 20 ALGODAO LARG. VARIADAS - pe 13,7 MT, etc.

Table with columns: Projeto/Atividade, Recurso, Descrição. It lists activities like DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE, DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, etc.

Vigência: 12 (doze) meses Colorado (PR), 27 de Agosto de 2019.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 073/2019. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA - prevista no Art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE 25.000 KM DE 01 (UM) ÔNIBUS VW 15190 E01 PLACA BCQ 4061 GIASSI: 9532E82V5KR916080 LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Tom-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente CHIPETTI COMERCIO DE CAMINHOS E ONIBUS LTDA. - CNPJ: 26.902.814/0001-05.

Colorado-Pr, 27 de Agosto de 2019.

Marcos José Consalter de Mello PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Estado do Paraná

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 074/2019. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA - prevista no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSQUIATRA PARA MINISTRAÇÃO DE PALESTRA REFERENTE A SAÚDE MENTAL, DESTINADA A PAIS E ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO E AOS PROFISSIONAIS DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Tom-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente VITTA SAPIENS CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 10.840.035/0001-92.

Colorado-Pr, 27 de Agosto de 2019.

Marcos José Consalter de Mello PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 074/2019. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA - prevista no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: PAGAMENTO - RECURSO FAEC - CNES-2733307 - PROCESSO 25000.132721/2019-27, COMPETÊNCIA JUNHO/2019 - HOSPITAL SANTA CLARA - COLORADO-PR.

Tom-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA. (FUNVAPAR) - CNPJ: 77.251.544/0001-50.

Colorado-Pr, 26 de Agosto de 2019.

Marcos José Consalter de Mello PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 078/2019. OBJETO: PAGAMENTO - RECURSO FAEC - CNES-2733307 - PROCESSO 25000.132721/2019-27, COMPETÊNCIA JUNHO/2019 - HOSPITAL SANTA CLARA - COLORADO-PR.



Momento Único 35 anos de APAE “ em Paranacity

EXEMPLO DE AMOR E DEDICAÇÃO FORMANDO CIDADÃOS PARA UM MUNDO MELHOR



A PAE de Paranacity deu início a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla/2019 com uma Passeata, saindo de sua sede própria à Rua Mário Xavier de Souza, culminando no entroncamento entre as Avenidas 04 dezembro e Brasil, ponto tradicional de manifestações públicas (defronte a Feira Livre), onde realizou-se um ato solene, envolvendo os membros da Diretoria da APAE, os alunos, os professores e os funcionários da Escola Especial, além de alunos, professores e funcionários das escolas Municipais, Estaduais e Particulares de Paranacity, a Fonfarrá Municipal e diversas autoridades. A Pas-

seata foi um momento de integração e de informação a população de Paranacity.

Na ocasião a Prefeita de Paranacity Sueli Terezinha Wanderbrook fez a entrega de 02 veículos zero km a APAE de Paranacity que foram adquiridos através de emendas parlamentares do Ex- Deputado Federal Emar Arruda e da Deputada Estadual Maria Victoria Barros. A comunidade Apeana de Paranacity agradece a todos os presentes!! Elenice Esposte Nossa caminhada foi maravilhosa. Obrigado a todas as escolas que conosco caminharam, abrihantado ainda mais nossa Semana Nacional da Pessoa com Deficiência.



Irmãs Maringenses são destaque nas Paralímpiadas de Lima



As jovens Débora e Beatriz Carneiro, conquistaram medalhas de Ouro e Prata, batendo o recorde paralímpico em 1:16:33 nos 100 metros nado peito, nos Jogos Parapan-Americanos 2019, realizado na Capital do Peru, cidade de Lima. Elas que representam a APAN de Maringá com o apoio da Prefeitura de Maringá, através da Secretaria de Esporte e Lazer.

O entusiasmo e a felicidade das duas irmãs é marcante e cada conquista é seguida de muita festa proporcionada pelas duas, que competem na Classe SB14, onde disputam também os deficientes intelectuais. Beatriz que é a irmã mais velha na natação e na seleção brasileira,

disputa seu primeiro Parapan. Débora também teve seu sonho realizado e estar numa disputa de altíssimo nível e fala que inspirou-se em muitos atletas brasileiros, o que a levou a superar desafios com muito trabalho, suor, mas com a sensação de ir em frente sempre.

Ambas já haviam participado de um momento raro, quando participaram em 2017 no Mundial da INAS, em Aguascalientes no México, ocasião em que Beatriz conquistou a medalha de prata nos 100 metros nado peito.

Esta conquista de agora, ambas fazem questão de dizer que estas medalhas pertencem ao Paraná e com muita descontração falam da expectativa de no futuro, querendo dobradinha nos 100m nado peito. Elas competem nas mesmas provas e fazem isso de uma forma que não se sentem uma rival da outra, estando dentro da piscina, uma torce pela outra e assim, uma puxa a outra e vão ganhando confiança e medalhas.

Além de disputarem os 100 metros nado peito, ainda irão participar da competição em medley, 200 metros livre, 100 metros livre e os 100 metros borboleta, que não iriam nadar nestas paralímpiadas. Porém agora vêem chance de chegar na final, competição que ambas chamam de “borbo”, que não é o forte das irmãs. E assim seguem as duas, uma dando força para a outra e desta forma conquistando medalhas para o Brasil, para o Paraná e para Maringá.



Até o momento, atuação da Delegação Brasileira no PARAPAN-AMERICANO LIMA 2019

O fim de semana foi de grandes conquistas para a delegação brasileira. Os atletas bolsistas do Geração Olímpica ajudaram o Brasil a atingir o primeiro lugar no quadro geral de medalhas nas

disputas no último sábado (24) e domingo (25). São 79 medalhas em apenas dois dias (27 ouro; 23 prata e 29 bronze). Os nossos bolsistas faturaram cinco medalhas, sendo duas de ouro, uma prata e dois bronzes.



CONFIRA:

OURO

- Natação: Débora Carneiro (100m peito SB14)
- Judô: Meg Rodrigues Vitorino Emmerich (Mais de 70kg)

PRATA

- Natação: Beatriz Carneiro (100m peito SB14)

BRONZE

- Tênis de mesa: Welder Knaf (Individual Classe 3)
- Natação: Tisbe de Souza Andrade (50m costas S5)

Fonte: Comitê Paralímpico Brasileiro